

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1	SAÚDE.....	58
EDUCAÇÃO	28	OUVIDORIA	61
FINANÇAS	30	CET	62
GESTÃO	39	COHAB.....	65
PROCURADORIA GERAL	53	IPREV.....	66
MEIO AMBIENTE.....	53	CÂMARA	66
CULTURA.....	57	PRODESAN	70
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	57	CONSELHO.....	70
ESPORTES.....	58	COMISSÃO	71



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Balanco Orçamentário

RRFO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

6º Bimestre de 2021

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						Saldo (a-c)
	Previsão		Receitas Realizadas				
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	2.926.994.000,00	2.926.994.000,00	555.153.726,04	18,97	3.177.640.587,41	108,56	-250.646.587,41
RECEITAS CORRENTES	2.715.476.000,00	2.715.476.000,00	522.050.037,93	19,22	3.030.984.576,76	111,62	-315.508.576,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.561.593.000,00	1.561.593.000,00	289.201.706,64	18,52	1.692.394.644,48	108,38	-130.801.644,48
Impostos	1.438.680.000,00	1.438.680.000,00	274.158.383,71	19,06	1.581.172.510,00	109,90	-142.492.510,00
Taxas	122.913.000,00	122.913.000,00	15.043.322,93	12,24	111.208.387,41	90,48	11.704.612,59
Contribuição de Melhoria					13.747,07		-13.747,07
CONTRIBUIÇÕES	164.756.000,00	164.756.000,00	28.775.138,88	17,47	166.544.290,76	101,09	-1.788.290,76
Contribuições Sociais	139.819.000,00	139.819.000,00	25.095.259,45	17,95	142.842.152,30	102,16	-3.023.152,30
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	24.937.000,00	24.937.000,00	3.679.879,43	14,76	23.702.138,46	95,05	1.234.861,54
RECEITA PATRIMONIAL	89.323.000,00	89.323.000,00	10.798.460,68	12,09	49.712.111,12	55,65	39.610.888,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Valores Mobiliários	87.625.000,00	87.625.000,00	10.386.679,69	11,85	46.126.416,07	52,64	41.498.583,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.697.000,00	1.697.000,00	411.780,99	24,27	1.636.987,85	96,46	60.012,15
Cessão de Direitos					1.948.707,20		-1.948.707,20
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	942,09	15,70	3.763,07	62,72	2.236,93
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	942,09	15,70	3.763,07	62,72	2.236,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	883.843.000,00	883.843.000,00	188.889.007,61	21,37	1.103.436.610,69	124,85	-219.593.610,69
Transferências da União e de suas Entidades	297.841.000,00	297.841.000,00	59.980.383,71	20,14	359.380.502,06	120,66	-61.539.502,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	404.790.000,00	404.790.000,00	89.638.777,10	22,14	533.662.746,37	131,84	-128.872.746,37
Transferências de Instituições Privadas	200.000,00	200.000,00	551.552,48	275,78	1.303.243,81	651,62	-1.103.243,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	180.075.000,00	180.075.000,00	38.598.319,75	21,43	208.160.613,23	115,60	-28.085.613,23
Transferências de Pessoas Físicas	937.000,00	937.000,00	119.974,57	12,80	929.505,22	99,20	7.494,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.955.000,00	15.955.000,00	4.384.782,03	27,48	18.893.156,64	118,42	-2.938.156,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.884.000,00	7.884.000,00	3.125.318,42	39,64	10.447.896,09	132,52	-2.563.896,09
Demais Receitas Correntes	8.071.000,00	8.071.000,00	1.259.463,61	15,60	8.445.260,55	104,64	-374.260,55
RECEITAS DE CAPITAL	211.518.000,00	211.518.000,00	33.103.688,11	15,65	146.656.010,65	69,34	64.861.989,35
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	155.000.000,00	155.000.000,00	2.270.321,91	1,46	67.900.274,22	43,81	87.099.725,78
Operações de Crédito - Mercado Interno	155.000.000,00	155.000.000,00	2.270.321,91	1,46	67.900.274,22	43,81	87.099.725,78
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2,000,00			201.938,40	10,096	-199.938,40
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00			201.938,40	20,193,8	-200.938,40
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00					1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.506.000,00	56.506.000,00	30.833.366,20	54,57	67.146.489,21	118,83	-10.640.489,21
Transferências da União e de suas Entidades	8.100.000,00	8.100.000,00	29.584.388,65	365,24	36.518.260,56	450,84	-28.418.260,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	48.306.000,00	48.306.000,00	1.248.977,55	2,59	28.920.946,59	59,87	19.385.053,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00			1.707.282,06	1.707,28	-1.607.282,06
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00			11.407.308,82	114,073	-11.397.308,82
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00			11.407.308,82	114,073	-11.397.308,82
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	347.352.000,00	347.352.000,00	64.999.309,33	18,71	317.996.218,67	91,55	29.355.781,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	3.274.346.000,00	3.274.346.000,00	620.153.035,37	18,94	3.495.636.806,08	106,76	-221.290.806,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	3.274.346.000,00	3.274.346.000,00	620.153.035,37	18,94	3.495.636.806,08	106,76	-221.290.806,08
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII)=(V+VI)	3.274.346.000,00	3.274.346.000,00	620.153.035,37	18,94	3.495.636.806,08	106,76	-221.290.806,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VII)	189.151.000,00	136.785.491,70
Receita de Contribuições dos Segurados	65.432.000,00	64.004.361,34
Ativo	51.372.000,00	48.149.662,77
Inativo	11.710.000,00	13.038.687,97
Pensionista	2.350.000,00	2.816.010,60
Receita de Contribuições Patronais	78.239.000,00	63.694.190,49
Ativo	78.239.000,00	63.694.190,49
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	41.116.000,00	3.009.696,05
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	41.116.000,00	3.009.696,05
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	4.364.000,00	6.077.243,82
Compensação Previdenciária entre os Regimes	2.360.000,00	2.579.879,19
Demais Receitas Correntes	2.004.000,00	3.497.364,63
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	189.151.000,00	136.785.491,70

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Despesas	450.050.190,58	450.050.190,58	446.545.347,92	446.529.143,97	3.504.842,66
Benefícios	450.050.190,58	450.050.190,58	446.545.347,92	446.529.143,97	3.504.842,66
Aposentadorias	366.050.190,58	366.050.190,58	364.134.031,64	364.117.827,69	1.916.158,94
Pensões por Morte	84.000.000,00	84.000.000,00	82.411.316,28	82.411.316,28	1.588.683,72
Outras Despesas Previdenciárias	11.089.549,99	11.089.549,99	8.237.430,59	8.197.671,22	2.852.119,40
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	11.089.549,99	11.089.549,99	8.237.430,59	8.197.671,22	2.852.119,40
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	461.139.740,57	461.139.740,57	454.782.778,51	454.726.815,19	6.356.962,06
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-271.988.740,57	-324.354.248,87	-317.997.286,81	-317.941.323,49	

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		147.871.072,24
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva		147.871.072,24

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES	11.266.571,41	11.266.571,41
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	11.266.571,41	11.266.571,41

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Despesas da Administração - RPPS	4.922.818,37	4.922.818,37	4.382.479,41	4.365.861,78	556.956,59
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.919.509,07	4.919.509,07	4.381.789,41	4.365.171,78	554.337,29
Pessoal e Encargos Sociais	1.616.000,00	1.616.000,00	1.499.973,75	1.487.682,35	128.317,65
Demais Despesas Correntes	3.303.509,07	3.303.509,07	2.881.815,66	2.877.489,43	426.019,64
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	3.309,30	3.309,30	690,00	690,00	2.619,30
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.922.818,37	4.922.818,37	4.382.479,41	4.365.861,78	556.956,59
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XI - XV)	6.343.753,04	6.343.753,04	6.884.092,00	6.900.709,63	

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)		
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.715.476.000,00	3.030.984.576,76	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.561.593.000,00	1.692.394.644,48	
IPTU	502.327.000,00	517.784.630,36	
ISS	742.721.000,00	842.160.432,72	
ITBI	63.826.000,00	99.554.847,74	
IRRF	129.806.000,00	121.672.599,18	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	122.913.000,00	111.222.134,48	
Contribuições	164.756.000,00	166.544.290,76	
Receita Patrimonial	89.323.000,00	49.712.111,12	
Aplicações Financeiras (II)	87.625.000,00	46.122.784,77	
Outras Receitas Patrimoniais	1.698.000,00	3.589.326,35	
Transferências Correntes	883.843.000,00	1.103.436.610,69	
Cota-Parte do FPM	61.142.000,00	77.692.972,73	
Cota-Parte do ICMS	261.158.000,00	382.266.411,59	
Cota-Parte do IPVA	74.550.000,00	84.261.538,26	
Cota-Parte do ITR	23.000,00	18.622,77	
Transferências da LC 87/1996	800.000,00		
Transferências do FUNDEB	180.000.000,00	208.028.762,08	
Outras Transferências Correntes	306.170.000,00	351.168.303,26	
Demais Receitas Correntes	15.961.000,00	18.896.919,71	
Outras Receitas Financeiras (III)	76.000,00	51.681,78	
Receitas Correntes Restantes	15.885.000,00	18.845.237,93	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.627.775.000,00	2.984.810.110,21	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	211.518.000,00	146.656.010,65	
Operações de Crédito (VI)	155.000.000,00	67.900.274,22	
Alienação de Bens	2.000,00	201.938,40	
Outras Alienações de Bens	2.000,00	201.938,40	
Transferências de Capital	56.506.000,00	67.146.489,21	
Convênios	51.306.000,00	64.930.906,21	
Outras Transferências de Capital	5.200.000,00	2.215.583,00	
Outras Receitas de Capital	10.000,00	11.407.308,82	
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	11.407.308,82	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	56.518.000,00	78.755.736,43	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.684.293.000,00	3.063.565.846,64	

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	RP Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.996.743.058,77	2.876.116.835,83	2.753.415.604,57	2.719.704.871,66	12.345.394,30	78.443.241,29	78.240.037,43
Pessoal e Encargos Sociais	1.413.537.202,27	1.361.852.129,07	1.356.438.382,46	1.351.452.479,23	1.085.873,41	818.341,47	818.341,47
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	31.910.882,89	30.788.993,48	30.697.125,72	29.917.125,72	42.464,35		
Outras Despesas Correntes	1.551.294.973,61	1.483.475.713,28	1.366.280.096,39	1.338.335.266,71	11.217.056,54	77.624.899,82	77.421.695,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.964.832.175,88	2.845.327.842,35	2.722.718.478,85	2.689.787.745,94	12.302.929,95	78.443.241,29	78.240.037,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	414.503.293,68	209.596.078,51	179.492.703,50	162.874.907,30	21.680.996,15	58.585.220,33	52.175.396,73
Investimentos	385.493.675,18	181.422.538,34	151.353.831,20	134.736.035,00	21.667.426,16	58.585.220,33	52.175.396,73
Inversões Financeiras	3.706.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00			
Demais Inversões Financeiras	3.706.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00			
Amortização da Dívida (XX)	25.303.618,50	24.673.540,17	24.638.872,30	24.638.872,30	13.569,99		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	389.199.675,18	184.922.538,34	154.853.831,20	138.236.035,00	21.667.426,16	58.585.220,33	52.175.396,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	3.354.031.851,06	3.030.250.380,69	2.877.572.310,05	2.828.023.780,94	33.970.356,11	137.028.461,62	130.415.434,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							71.156.275,43
Meta Fiscal para o Resultado Primário							Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-143.714.000,00
Juros Nominais							Até o Bimestre/2021
Juros Nominais							Valor Incorrido
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							45.797.161,48
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							21.163.154,65
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							95.790.282,26
Meta Fiscal para o Resultado Nominal							Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-15.575.000,00

ABAIXO DA LINHA		
Cálculo do Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	811.936.622,68	871.091.647,21
DEDUÇÕES (XXIX)	288.431.241,21	284.483.582,62
Disponibilidade de Caixa	284.151.138,91	280.203.480,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	329.641.701,37	341.742.663,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	45.490.562,46	61.539.183,02
Demais Haveres Financeiros	4.280.102,30	4.280.102,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	523.505.381,47	586.608.064,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-63.102.683,12
Ajuste Metodológico		Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-16.048.620,56
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		23.171.156,27
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-6.550.396,53
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-30.433.302,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-55.067.309,65
Informações Adicionais		Previsão Orçamentária

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais

Reserva Orçamentária do RPPS

81.186.001,37



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

6º Bimestre de 2021

Balanco Orçamentário	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	
Receitas	
Previsão Inicial	3.274.346.000,00
Previsão Atualizada	3.274.346.000,00
Receitas Realizadas	3.495.636.806,08
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
Receitas	
Dotação Inicial	3.268.208.000,00
Dotação Atualizada	3.752.010.214,60
Despesas Empenhadas	3.408.892.390,45
Despesas Liquidadas	3.245.596.507,34
Despesas Pagas	3.195.247.487,71
Superávit Orçamentário	86.744.415,63

Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	3.408.892.390,45
Despesas Liquidadas	3.245.596.507,34

Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	2.921.923.486,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.921.923.486,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.921.923.486,87

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	87.190.842,37
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.810.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.615.387,20
Resultado Previdenciário	84.380.842,37
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	136.785.491,70
Despesas Previdenciárias Empenhadas	461.139.740,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas	454.782.778,51
Resultado Previdenciário	-324.354.248,87

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	-143.714.000,00	71.156.275,43	-49,51
Resultado Nominal - Acima da Linha	-15.575.000,00	95.790.282,26	-615,03

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
Restos a Pagar Processados	45.642.508,20	2.703.812,14	38.134.065,30	4.804.630,76
Poder Executivo	45.541.173,39	2.703.812,14	38.035.599,54	4.801.761,71
Poder Legislativo	101.334,81		98.465,76	2.869,05
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
Restos a Pagar não Processados	245.122.037,42	70.289.440,18	135.021.518,53	39.811.078,71
Poder Executivo	240.422.984,66	69.104.985,15	131.611.427,64	39.706.571,87
Poder Legislativo	4.699.052,76	1.184.455,03	3.410.090,89	104.506,84
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	290.764.545,62	72.993.252,32	173.155.583,83	44.615.709,47

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento no Ensino			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino	471.524.933,52	25,00	20,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	208.344.486,90	60,00	89,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60,00	
Complementação da União ao FUNDEB		60,00	

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	67.900.274,22	87.099.725,78
Despesas de Capital Líquida	218.905.271,99	204.911.663,69

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	86.736.002,10	94.736.137,54	104.647.633,60	121.492.653,87
Despesas Previdenciárias	8.840.375,07	46.460.160,99	252.858.276,42	290.307.937,35
Resultado Previdenciário	77.895.627,03	48.275.976,55	-148.210.642,82	-168.815.283,48
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	102.727.863,04	41.841.951,18	13.664.719,56	2.347.344,76
Despesas Previdenciárias	433.438.943,93	606.059.084,06	448.440.966,86	131.915.682,85
Resultado Previdenciário	-330.711.080,89	-564.217.132,87	-434.776.247,30	-129.568.338,10

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

6º Bimestre de 2021

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receita da Alienação de Ativos	201.938,40	-199.938,40
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	481.197.574,48	15,00	21,92

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

VINICIUS MARTINS MACEDO
CHEFE DA SECONT
320.225/O-0

MÔNICA CARVALHO SANTOS
CHEFE DE DECONFI
203.157/O-1

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
108.436.928-12



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

3º Quadrimestre de 2021

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em RP não Processadas - 2021 (b)
	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	116.910.099,03	119.569.387,22	117.581.107,26	115.789.359,51	119.323.897,32	159.166.146,22	119.756.646,98	120.733.137,17	120.751.269,58	122.260.988,88	126.706.649,68	200.402.983,92	1.558.951.672,77	14.228.372,56
Pessoal Ativo	83.418.480,41	85.704.659,87	83.254.949,71	80.730.469,13	84.794.233,46	109.729.672,84	84.998.163,16	85.564.399,40	85.729.207,17	86.814.323,02	91.188.042,83	145.311.421,69	1.107.238.022,69	10.236.806,85
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	70.797.711,66	65.945.229,29	64.134.779,43	65.530.155,26	65.759.401,17	86.178.675,19	66.048.278,09	66.636.816,52	66.905.427,09	68.174.112,18	68.282.120,96	113.898.541,69	868.291.248,53	1.566.426,04
Obrigações Patronais	12.620.768,75	19.759.430,58	19.120.170,28	15.200.313,87	19.034.832,29	23.550.997,65	18.949.885,07	18.927.582,88	18.823.780,08	18.640.210,84	22.905.921,87	31.412.880,00	238.946.774,16	8.670.380,81
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.489.862,14	33.762.588,40	34.202.385,01	34.788.117,84	34.405.891,32	49.232.708,45	34.578.034,27	34.969.107,36	34.838.416,05	35.259.986,17	35.330.993,82	54.953.112,68	449.811.203,51	3.699.455,46
Aposentadorias, Reserva e Reformas	27.266.258,57	27.604.541,79	27.976.116,14	28.017.900,57	27.895.557,50	40.023.992,58	28.089.147,92	28.448.637,09	28.391.168,54	28.697.588,49	28.832.262,76	44.934.985,75	366.178.157,70	1.977.582,49
Pensões	6.223.603,57	6.158.046,61	6.226.268,87	6.770.217,27	6.510.333,82	9.208.715,87	6.488.886,35	6.520.470,27	6.447.247,51	6.562.397,68	6.498.731,06	10.018.126,93	83.633.045,81	1.721.872,97
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.756,48	102.138,95	123.772,54	270.772,54	123.772,54	203.764,93	180.449,55	199.630,41	183.646,36	186.679,69	187.613,03	138.449,55	1.902.446,57	292.110,25
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	35.246.330,88	30.177.575,38	24.287.937,86	24.730.846,14	24.456.804,86	28.325.260,68	26.219.394,84	24.353.699,77	23.058.372,32	24.150.795,25	27.224.414,95	35.614.611,58	327.846.044,51	6.087,65
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	3.792.109,94	2.722.385,07	2.902.638,42	2.819.886,32	3.895.999,30	3.598.090,66	3.476.287,19	3.353.941,07	3.167.236,49	3.845.698,24	3.154.351,21	3.554.203,06	40.282.826,97	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	2.964.358,80	692.601,91	182.914,43	127.280,85	154.914,24	94.461,57	165.073,38	30.651,34	52.719,78	45.110,84	39.069,92	107.295,84	4.656.452,90	6.087,65
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28.489.862,14	26.762.588,40	21.202.385,01	21.783.678,97	20.405.891,32	24.632.708,45	22.578.034,27	20.969.107,36	19.838.416,05	20.259.986,17	24.030.993,82	31.953.112,68	282.906.764,64	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	81.663.768,15	89.391.811,84	93.293.169,40	91.058.513,37	94.867.092,46	130.840.885,54	93.537.252,14	96.379.437,40	97.692.897,26	98.110.193,63	99.482.234,73	164.788.372,34	1.231.105.628,26	14.222.284,91

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.921.923.486,87	100,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	2.921.923.486,87	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.245.327.913,17	42,62
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.577.838.682,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.498.946.748,76	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.420.054.814,62	48,60

Nota explicativa: Em atendimento a LC 178/2021, foi observado a não dedução das despesas com inativos e pensionistas custeadas com recursos aportados para cobertura do déficit financeiro dos regimes de previdência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

3º Quadrimestre de 2021

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	811.936.622,68	823.921.607,80	861.627.008,67	871.091.647,21
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	417.699.482,82	422.194.295,43	452.873.288,71	463.238.469,32
Empréstimos	392.250.325,80	398.073.164,71	430.069.189,94	439.408.814,78
Internos	302.607.483,42	310.979.416,49	345.381.541,72	348.210.994,07
Externos	89.642.842,38	87.093.748,22	84.687.648,22	91.197.820,71
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	25.449.157,02	24.121.130,72	22.804.098,77	23.171.156,27
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	23.378.977,83	22.132.096,09	20.883.980,71	19.841.279,76
De Demais Contribuições Sociais	628.039,04	573.555,23	518.592,71	1.955.065,38
Do FGTS	1.442.140,15	1.415.479,40	1.401.525,35	1.374.811,13
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				658.498,27
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	392.204.302,68	399.694.475,19	406.720.882,78	405.820.340,71
Outras Dívidas	2.032.837,18	2.032.837,18	2.032.837,18	2.032.837,18
DEDUÇÕES (II)	288.431.241,21	450.407.054,78	412.881.747,35	284.483.582,62
Disponibilidade de Caixa	284.151.138,91	446.126.952,48	408.601.645,05	280.203.480,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	329.641.701,37	486.277.334,00	426.685.100,38	341.742.663,34
(-) Restos a Pagar Processados	45.490.562,46	40.150.381,52	18.083.455,33	61.539.183,02
Demais Haveres Financeiros	4.280.102,30	4.280.102,30	4.280.102,30	4.280.102,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	523.505.381,47	373.514.553,02	448.745.261,32	586.608.064,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.668.319.190,70	2.768.252.896,12	2.860.882.670,56	2.921.923.486,87
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.668.319.190,70	2.768.252.896,12	2.860.882.670,56	2.921.923.486,87
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	30,43	29,76	30,12	29,81
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	19,62	13,49	15,69	20,08
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108,00	108,00	108,00	108,00

Outros Valores Não Integrantes da DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	31.361.445,16	34.231.248,03	34.058.791,18	34.058.791,18
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	24.596.583,53	28.062.923,10	28.069.986,97	35.107.934,02
RP Não-Processados	245.026.478,64	108.983.196,72	72.867.533,05	37.282.826,14
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

3º Quadrimestre de 2021

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição de RP Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição de RP Não Processados do Exercício) (h) = (g - f)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	198.955.809,72	2.788.344,42	14.887.697,62	9.049.582,70	61.121.441,54	111.108.743,44	54.639.910,16	56.468.833,28	
Recursos Ordinários	198.955.809,72	2.427.125,10	14.887.697,62	7.759.795,37	61.121.441,54	112.759.750,09	53.403.178,31	59.356.571,78	
Outros Recursos não Vinculados		361.219,32		1.289.787,33		-1.651.006,65	1.236.731,85	-2.887.738,50	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	144.628.602,86	8.629.313,80	35.409.225,70	24.148.468,55	4.518.169,52	71.923.425,29	100.422.327,12	-28.498.901,83	
Recursos Vinculados ao RPPS	6.295.573,30	103.388,25	55.963,32	97.570,61	8.770.846,27	-2.732.195,15	6.551.574,86	-9.283.770,01	
Recursos de Operações de Crédito	2.914.934,85	158.442,79	10.386.841,15	2.513.484,60		-10.143.833,69	3.503.456,97	-13.647.290,66	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3,40					3,40		3,40	
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados	135.418.091,31	8.367.482,76	24.966.421,23	21.537.413,34	-4.252.676,75	84.799.450,73	90.367.295,29	-5.567.844,56	
TOTAL (III) = (I + II)	343.584.412,58	11.417.658,22	50.296.923,32	33.198.051,25	65.639.611,06	183.032.168,73	155.062.237,28	27.969.931,45	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

3º Quadrimestre de 2021

Receita Corrente Líquida		Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida		2.921.923.486,87	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		2.921.923.486,87	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		2.921.923.486,87	
Despesas com Pessoal		Valor	% sobre a RCL Ajustada
Despesas Totais com Pessoal - DTP		1.245.327.913,17	42,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.577.838.682,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		1.498.946.748,76	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		1.420.054.814,62	48,60
Dívida Consolidada		Valor	% sobre a RCL Ajustada
Dívida Consolidada Líquida		586.608.064,59	20,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		3.506.308.184,24	120,00
Garantias de Valores		Valor	% sobre a RCL Ajustada
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		642.823.167,11	22,00
Operações de Crédito		Valor	% sobre a RCL Ajustada
Operações de Crédito Internas e Externas		67.900.274,22	2,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		467.507.757,90	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		204.534.644,08	7,00
Restos a Pagar		Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor Total		155.062.237,28	27.969.931,45

VINICIUS MARTINS MACEDO
CHEFE DA SECONT
320.225/O-0

MÔNICA CARVALHO SANTOS
CHEFE DO DECONFI
203.157/O-1

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
108.436.928-12

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.151
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2020 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.074, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ENTRADA, A PERMANÊNCIA E A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 01 de fevereiro de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.151

Art. 1º O inciso II do parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.074, de 17 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

II – de órgãos públicos de conservação e proteção do meio ambiente, bem como da fiscalização de posturas municipais;”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 9.598
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO
DE OBRAS.....4.800.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

29.10.15.452.0103.2239.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 4.800.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 9.599
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.680.562,72 (QUATORZE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 14.680.562,72 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.301.0057.2109.3.3.90.00
ATENCAO BASICA.....450.000,00

15.10.10.301.0070.2579.4.4.90.00
INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE..... 100.000,00

15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....13.530.562,72

15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	250.000,00
15.10.10.305.0062.2124.3.3.90.00	
VIGILANCIA EM SAUDE.....	100.000,00
15.10.10.302.0070.2552.4.4.90.00	
INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE.....	250.000,00
TOTAL	14.680.562,72

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Na quantia de R\$ 14.680.562,72 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (transferências e convênios estaduais vinculados-exercícios anteriores), relacionados aos Códigos de Aplicação 300.0019 (VIG - DST, HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE), 300.0027 (MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), 300.0704 (RECURSO ESTADUAL - AQUIS EQUIP MAT PERM - ATENÇÃO BAS 01), 300.0705 (RECURSO ESTADUAL - AQUIS EQUIP MAT PERM - SAÚDE MENTAL 01), 312.0001 (CURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS); Fonte de Recurso 95 (transferências e convênios federais vinculados-exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 312.0001 (RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.600
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

REAJUSTA O VALOR DA TARIFA DAS LINHAS CONVENCIONAIS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) o valor da tarifa das linhas convencionais do transporte coletivo urbano

municipal, a partir da 0h (zero hora) do dia 20 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica reajustado para R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) o valor da tarifa aos domingos, para passageiro que utilizar o cartão eletrônico, tipo "cartão magnético", para pagamento da passagem das linhas convencionais do transporte coletivo urbano municipal, a partir da 0h (zero hora) do dia 20 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Fica reajustado R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) o valor da tarifa escolar das linhas convencionais do transporte coletivo urbano municipal, a partir da 0h (zero hora) do dia 20 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Fica concedida a gratuidade da tarifa para passageiro menor de 5 (cinco) anos de idade, das linhas convencionais do transporte coletivo urbano municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.601
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.132, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL DE APOIO À CULTURA - PROMICULT - PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, CRIA O CERTIFICADO DE INCENTIVO ESPECÍFICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO FISCAL DE APOIO À CULTURA

Art. 1º O Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura - PROMICULT, denominado Alcides Mesquita, criado pela Lei Complementar nº 1.132, de 17 de setembro de 2021, tem a finalidade de captar e canalizar recursos públicos ou privados, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, para a criação, o desenvolvimento e ou produção de projetos, como atividade fim, experimental ou de formação.

Art. 2º Para efeito deste decreto considera-se:

I – projeto cultural: conjunto de ações organizadas e sistematizadas, destinadas às finalidades previstas na Lei Complementar nº 1.132, de 17 de setembro de 2021, e neste decreto, desenvolvidas por entidade de natureza cultural ou educacional ou pessoa física, que preencham os requisitos deste decreto;

II – proponente: pessoa física ou pessoa jurídica, de direito público ou privado, com fins não econômicos, de natureza cultural ou educacional, que tenha projetos culturais aprovados nos termos deste decreto;

III – patrocínio: transferência, gratuita e em caráter definitivo, de numerário para realização de projetos culturais, com finalidade promocional e institucional de publicidade;

IV – apoio: transferência, gratuita e em caráter definitivo, de numerário para a realização de projetos culturais sem finalidade promocional;

V – patrocinador: pessoa física ou jurídica que aporte recursos para a realização de projetos culturais aprovados pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, nos termos da Lei Complementar nº 1.132, de 17 de setembro de 2021;

VI – apoiador: pessoa física ou jurídica que aporte recursos para a realização de projetos culturais aprovados pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, nos termos da Lei Complementar nº 1.132, de 17 de setembro de 2021, sem finalidade promocional;

VII – CIFAC: Certificado de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura para realização de projetos culturais;

VIII – CIAC: Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, a quem compete a análise do mérito orçamentário-financeiro dos projetos culturais apresentados;

IX – gerenciador: pessoa designada pela Secretaria Municipal de Cultura para acompanhar a execução do projeto.

CAPÍTULO II DO CERTIFICADO DE INCENTIVO FISCAL DE APOIO À CULTURA- CIFAC

Art. 3º Os Certificados de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura para realização de projetos culturais - CIFAC serão emitidos em favor do patrocinador ou apoiador.

§ 1º A emissão do CIFAC somente se dará após aprovação da CIAC atestando a captação e o repasse de recursos, acompanhado de cópia de recibo do valor aportado e de apreciação da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

§ 2º O CIFAC será entregue ao apoiador ou patrocinador mediante apresentação do documento que comprove o repasse de recursos ao propo-

nente.

Art. 4º Os titulares de CIFAC poderão utilizá-los para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN ou do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante devido nos exercícios vindouros, desde que comprovada a destinação dos recursos ao programa, atestada pela SECULT e observado o prazo de validade dos mesmos, devendo o patrocinador e/ou apoiador optar por um dos impostos para incidência do benefício fiscal.

Art. 5º Compete à SECULT instituir o controle de emissão dos certificados, os quais serão numerados, sequencialmente, em ordem cronológica anual e inscritos junto ao cadastro de titulares de CIFAC, administrados pela Secretaria, observadas as disposições regulamentares.

CAPÍTULO III DA APLICAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS

Art. 6º A transferência dos recursos ao Fundo de Assistência à Cultura – FACULT, prevista no artigo 14, § 1º da Lei Complementar nº 1.132/2021, será realizada através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido pela Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único. Os projetos que não realizarem o repasse ao Fundo de Assistência à Cultura – FACULT não terão suas prestações de contas aprovadas e estarão passíveis das sanções legais cabíveis, previstas no artigo 24, § 3º da Lei Complementar nº 1.132/2021.

Art. 7º Os projetos culturais realizados por meio dos benefícios deste decreto deverão portar a logomarca da Prefeitura junto a do patrocinador e/ou apoiador e a do proponente.

Art. 8º Os recursos provenientes de apoios ou patrocínios obtidos nos termos deste decreto deverão ser depositados em conta bancária específica e exclusiva para o projeto e que tenha como titular o proponente aprovado.

CAPÍTULO IV DOS PROJETOS CULTURAIS A SEREM INCENTIVADOS

Art. 9º A Secretaria Municipal de Cultura publicará resolução e portaria do Secretário Municipal de Cultura estabelecendo datas, prazos, documentações e demais regras necessárias para a inscrição dos projetos culturais no PROMICULT.

Parágrafo único. O projeto cultural deverá ser apresentado por proponente sediado em Santos.

Art. 10. Será estabelecido, mediante resolução do Secretário Municipal de Cultura, para cada um dos segmentos relacionados no artigo 2º da Lei Complementar nº 1.132/2021, o valor máximo de captação de projetos destinados à obtenção de incentivo fiscal.

CAPÍTULO V DAS CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES, REFORMAS, OBRAS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Art. 11. A aprovação de projetos culturais que envolvam implementação, reforma ou novas construções em entidades de direito privado ficará condicionada à formalização de parceria com a Prefeitura Municipal de Santos, bem como à utilização do espaço por crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade social, pelo período de 5 (cinco) anos.

Art. 12. Os projetos culturais que tenham por objeto construção, edificação, reformas ou qualquer outro tipo de obra ou serviço de arquitetura e engenharia deverão obedecer às regras definidas por meio de resolução do Secretário Municipal de Cultura, conforme artigo 22, e deverão obrigatoriamente conter:

I – projeto básico, contendo plantas, orçamento e memorial descritivo e visão global da obra e identificação de todos os seus elementos constitutivos;

II – soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

III – identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, com suas respectivas especificações, que assegurem os melhores resultados para o empreendimento;

IV – proposições que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra;

V – detalhamento do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

VI – comprovação da propriedade do bem imóvel objeto do projeto de construção, edificação e reforma ou que venha receber qualquer outro tipo de obra ou serviço de engenharia.

Parágrafo único. Após avaliação preliminar da documentação apresentada, a CIAC solicitará parecer técnico à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI) e/ou Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) e/ou Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESERP).

CAPÍTULO VI DA COMISSÃO INTERDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO E CONCESSÃO – CIAC

Art. 13. Os interessados em compor a CIAC, como representante, nos termos dos incisos V e VI do artigo 16 da Lei Complementar nº 1.132/2021, deverão efetuar inscrição prévia na Secretaria Municipal de Cultura, em datas e horários pré-determinados e divulgados no Diário Oficial do Municí-

pio, por meio de Portaria do Secretário Municipal de Cultura, com o fim específico de candidatar-se a membro da CIAC.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 14. Os projetos inscritos serão encaminhados à CIAC para aprovação e verificação de seu enquadramento no artigo 2º da Lei Complementar nº 1.132/2021 e nos objetivos do PROMICULT, previstos no artigo 19 da Lei Complementar nº 1.132/2021.

Parágrafo único. Salvo indeferimento anterior por erro ou falta formal, não será permitida a reapresentação de projetos durante o período de 1 (um) ano.

Art. 15. Terão prioridade os projetos apresentados que já contenham a carta de intenções de contribuintes patrocinadores e/ou apoiadores, permanecendo o patrocinador e/ou apoiador condicionado à realização do projeto.

Parágrafo único. Em caso de desistência, por parte do patrocinador e/ou apoiador, o projeto deverá ser reapresentado para nova avaliação.

Art. 16. A CIAC encaminhará ao Secretário Municipal de Cultura, a lista dos projetos aprovados para publicação no Diário Oficial do Município.

§ 1º Os proponentes serão notificados, por publicação no Diário Oficial do Município, dos motivos da decisão quanto a não aprovação de seu projeto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação de que trata o “caput” deste artigo.

§ 2º Da notificação a que se refere o parágrafo anterior, caberá pedido de reconsideração à CIAC, dentro de 05 (cinco) dias após a publicação a ser decidido no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 17. A aprovação somente terá eficácia após publicação de ato oficial contendo o título do projeto aprovado e a instituição por ele responsável, o valor autorizado para obtenção do CIFAC e o seu prazo de validade.

Art. 18. A existência de pendências ou irregularidades na execução de projetos do proponente ou patrocinador e/ou apoiador junto ao Município de Santos, suspenderá a análise ou concessão de novos incentivos, até a efetiva regularização.

CAPÍTULO VIII DA CAPTAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 19. A execução do projeto cultural aprovado só poderá ser iniciada após a integralização dos recursos envolvidos.

Art. 20. O proponente deverá comunicar à CIAC a captação de quaisquer recursos no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhando o recibo do valor captado para análise da comissão.

Art. 21. O proponente terá o prazo máximo de até 1 (um) ano, não podendo ultrapassar o limite

do exercício fiscal em que o projeto foi aprovado, para captação dos recursos e para efeito de emissão do CIFAC.

§ 1º Caso o proponente não consiga executar o projeto no exercício fiscal em que o projeto foi aprovado, o mesmo deverá solicitar formalmente à CIAC a prorrogação do prazo para execução e prestação de contas.

§ 2º Do prazo de captação de recursos, não há prorrogação.

CAPÍTULO IX DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 22. Os projetos aprovados serão acompanhados e avaliados tecnicamente por uma unidade administrativa gestora indicada pela SECULT, cabendo a execução financeira à SEFIN.

Parágrafo único. Sempre que necessário, as unidades administrativas utilizarão técnicos habilitados para análise e parecer sobre os projetos.

Art. 23. A prestação de contas de recursos recebidos ou captados no âmbito do PROMICULT deverá ser entregue pelo proponente à Secretaria Municipal de Cultura no prazo de 30 (trinta) dias contados do encerramento da execução do projeto, conforme cronograma de atividades.

Parágrafo único. A prestação de contas deverá observar as normas estabelecidas em resolução do Secretário Municipal de Cultura.

Art. 24. Ao término do projeto, a unidade administrativa responsável fará uma avaliação final de forma a verificar a fiel aplicação dos recursos, encaminhando relatório analítico para o Secretário Municipal de Cultura, ao Conselho Municipal de Cultura e à CIAC, observadas as normas e procedimentos estabelecidos neste decreto, bem como a legislação em vigor.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Não poderá o mesmo projeto ser apresentado fragmentado ou parcelado por proponentes diferentes.

Art. 26. O projeto apresentado não pode ter sido selecionado e contemplado com verba do Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos (FACULT).

Art. 27. As organizações sociais somente poderão pleitear recursos do PROMICULT se o projeto proposto não estiver contemplado em Termo de Gestão, Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, celebrado com a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 28. A SECULT, mediante a realização de campanhas e promoções, estimulará apoios, patrocínios e investimentos em projetos culturais, nos termos da Lei Complementar nº 1.132, de 17

de setembro de 2021, e deste decreto, garantindo o acesso de todos os trabalhadores da cultura aos benefícios previstos.

Art. 29. As despesas com a execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 30. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

DECRETO Nº 9.602 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.173, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e XV do artigo 1º do Decreto nº 9.173, de 06 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

II – Departamento de Proteção e Defesa Civil – SESEG:

Titular: Pacita Lopes Franco;

Suplente: Victor Arroyo da Silva do Valle;

[...]

XV – Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais:

Titular: Adilson Luiz Gonçalves;

Suplente: Tamara Ribeiro dos Anjos;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 019/2022-GPM DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia e designa Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município, registro nº 27.336-7, para representar o Município de Santos na Assembleia Geral Extraordinária da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, a realizar-se em 23 de fevereiro de 2022, às 10h, na sede social da empresa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N.º 020/2022 - GPM DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 644.333,34 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.983 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.983 de 29 de dezembro de 2021, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS	<u>2.260,00</u>
TOTAL 0031	2.260,00
18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO	<u>2.000,00</u>
TOTAL 0043.....	2.000,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA.....	<u>210.000,00</u>
TOTAL 0046.....	210.000,00
23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	<u>12.000,00</u>
TOTAL 0052.....	12.000,00
37.10.04.122.0081.1900.4.4.90.00	
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....	<u>1.460,00</u>
TOTAL 0081	1.460,00
17.10.15.451.0100.1000.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	2.520,00
17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	<u>74.412,60</u>
TOTAL 0100.....	76.932,60
27.10.06.181.0101.1000.4.4.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	<u>900,00</u>
TOTAL 0101	900,00
29.10.15.452.0103.1000.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	320.836,74
29.10.15.452.0103.1054.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	7.950,00
29.10.15.452.0103.2900.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	<u>9.994,00</u>

TOTAL 0103.....	338.780,74
TOTAL GERAL.....	644.333,34
Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:	
19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS	2.260,00
TOTAL 0031	2.260,00
18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO	2.000,00
TOTAL 0043.....	2.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA.....	210.000,00
TOTAL 0046.....	210.000,00
23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	12.000,00
TOTAL 0052.....	12.000,00
37.10.04.122.0081.1900.3.3.90.00	
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....	1.460,00
TOTAL 0081	1.460,00
17.10.15.451.0100.1800.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	74.412,60
17.10.15.451.0100.2000.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	2.520,00
TOTAL 0100.....	76.932,60
27.10.06.181.0101.2000.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	900,00
TOTAL 0101	900,00
29.10.15.452.0103.1900.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	9.994,00
29.10.15.452.0103.2069.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	7.950,00
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	320.836,74
TOTAL 0103 OPERACOES ESPECIAIS	338.780,74
TOTAL GERAL.....	644.333,34

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 021/2022-GPM
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 5º-A da Lei Complementar nº 196, de 15 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Ficam para integrar o Conselho Fiscal da Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS, os seguintes membros:

I – membros titulares:

- a) Álvaro dos Santos Silveira Filho;
- b) Jorge Manuel de Souza Ferreira;
- c) Fernando Wagner Fernandes Chagas;

II – membros suplentes:

- a) Lauro Kusplica;
- b) José Rosatti Júnior;
- c) Luis Trajano de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 022/2022-GPM
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7403/2022-41, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área frontal no interior do Orquidário Municipal, a André Luís Fernandes de Freitas, portador do RG nº 34.451.631-3/SSP-SP e inscrito no CPF nº 319.476.748-89, nos dias 06, 13, 20 e 27 de março e 03, 10 e 24 de abril de 2022, para exposição e comercialização de produtos orgânicos e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 956-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARCIA EIZO, registro nº 26.443-2, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Mauro Sergio Marques Mandira, no período de 21 de fevereiro a 06 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 957-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MAYCON BRUNO DOS SANTOS MA-

NHANI, registro nº 30.593-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Mauro Sergio Marques Mandira, no período de 07 a 22 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 958-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JOYCE CARDOSO LOUREIRO, registro nº 24.550-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cristian Mark Weiser, no período de 24 de fevereiro a 25 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 969-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SUSILAINE ALCANTARA FRANCO, registro nº 19.015-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Flavio Anibal Pereira Morgado, no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 967-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 4370-P-DEGEPAT/2021, que nomeou o

candidato VINÍCIUS DE OLIVEIRA GIRAUD, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Marione de Araújo Rocha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 970-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2022, a Sra. CHRISTIANE CORRÊA PORTO, registro nº 34.114-9, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8/2022 - SEGES

PROCESSO Nº 47583/2021-59.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.074/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIO SERGIO TEIXEIRA 86042530925.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso IN COMPANY (PRESENCIAL) sobre a Nova Lei de Licitações, voltado aos servidores do Departamento de Licitações e Suprimentos – DELIS e demais unidades da Prefeitura Municipal de Santos, num total de 42 (quarenta e dois) funcionários..

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 22.420,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0099.2802.

NOTA DE EMPENHO Nº 2018/2022.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Gestão, ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, e pela CONTRATADA, MARIO SERGIO TEIXEIRA, em 10/02/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6/2021 - SEPLAN (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 444/2017).

PROCESSO Nº 15215/2017-29.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 444/2017 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de dezembro de 2021, referente aos serviços de manutenção, atualização, suporte técnico a licenças de uso de propriedade do CONTRATANTE, conforme previsto nos Parágrafos Décimo e Décimo Primeiro e na Cláusula Décima Primeira e alterar a representação do CONTRATANTE para a Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 121.145,00 (cento e vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.40.00.04.122.0099.2026
14.10.00.3.3.90.40.00.12.361.0020.2084
40.10.00.3.3.90.40.00.08.122.0073.2026
15.10.00.3.3.90.40.00.10.122.0071.2114
42.10.00.3.3.90.40.00.04.126.0107.2851

EMPENHOS

19842/2021
19837/2021
19840/2021
18885/2021

UNIDADE: SEPLAN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Planejamento e Inovação, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, VAGNER LUIS DE AVEIRO, em 15/12/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7/2021 - SEPLAN

PROCESSO Nº 64550/2021-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16031/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) microcomputadores completos tipo desktop, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 03/2021 – SEPLAN, celebrada em 26 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 13.873,02 (treze mil, oitocentos e setenta e três reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0099.2132.

NOTA DE EMPENHO Nº 19646/2021.

UNIDADE: SEPLAN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Planejamento e Inovação, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, FABIO ROBERTO RIGO, em 29/12/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8/2021 - SEPLAN

PROCESSO Nº 64563/2021-98.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.031/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) microcomputadores completos tipo desktop, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 03/2021 – SEPLAN, celebrada em 26 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 13.873,02 (treze mil, oitocentos e setenta e três reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0099.2132.

NOTA DE EMPENHO Nº 19642/2021.

UNIDADE: SEPLAN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Planejamento e Inovação, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, FABIO ROBERTO RIGO, em 30/12/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9/2021 - SEPLAN

PROCESSO Nº 64285/2021-97.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.031/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 04 (quatro) microcomputadores completos tipo desktop, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 03/2021 – SEPLAN, celebrada em 26 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 27.746,04 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0099.2132.

NOTA DE EMPENHO Nº 19644/2021.

UNIDADE: SEPLAN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Planejamento e Inovação, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, FABIO ROBERTO RIGO, em 30/12/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2022 - SEPLAN

PROCESSO Nº 66068/2021-50.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LECOM TECNOLOGIA S.A..

OBJETO: Prestação de serviços de instalação, configuração, migração dos servidores e integrações da Plataforma Lecom PBM para infraestrutura em nuvem (Cloud) e serviços de suporte, manutenção e atualização da Plataforma Lecom BPM versão 5.30 e superiores e hospedagem com monitoramento em nuvem (Cloud).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 432.800,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 42.10.00.3.3.90.40.00.04.126.0107.2851

NOTA DE EMPENHO Nº 53/2022.

UNIDADE: SEPLAN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Planejamento e Inovação, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, JOÃO LOZANO CRUZ FILHO, em 10/01/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2022 - SEPLAN

PROCESSO Nº 80475/2019-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.066/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de solução de armazenamento de backup, com no mínimo 96 TB (noventa e seis terabytes) de capacidade de armazenamento em disco, com recursos de desduplicação e replicação de dados, com garantia e suporte técnico para hardware e software por 5 (cinco anos) e serviços de instalação, configuração e repasse de conhecimentos, para o Departamento da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação – SEPLAN.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0099.1950.

NOTA DE EMPENHO Nº 20019/2021.

UNIDADE: SEPLAN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Planejamento e Inovação, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, em 12/01/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2022 - SEDS

PROCESSO Nº 68636/2021-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIDAS RECICLADAS.

OBJETO: Execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho da ENTIDADE, visando o desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Serviço de acolhimento institucional – modalidade Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua, compreendido na área de Proteção Social Especial - Alta Complexidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 695.947,19 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e

dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0066.2227.

NOTA DE EMPENHO Nº 1723/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pelo CMAS, o Sr. RODRIGO SALVADOR LACHI e pela ENTIDADE, o Sr. BRUNO RIBEIRO BARRETO, em 03/01/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4/2022 - SEDS

PROCESSO Nº 68454/2021-02.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS (ACCS).

OBJETO: Execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho da ENTIDADE, visando o desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo para Crianças e Adolescentes, compreendido na área de Proteção Social Especial - Alta Complexidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 676.615,32 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0066.2227.

NOTAS DE EMPENHO Nº 1730/2022, 1732/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pelo CMAS, o Sr. RODRIGO SALVADOR LACHI e pela ENTIDADE, o Sr. SILVIO DOS SANTOS LOSSO, em 03/01/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 3/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 63750/2019-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA".

OBJETO: Doação de 01 (um) ACESS POINT ARUBA IAP-207 + FONTE + KIT FIX + LIC; 01 (um) NO BREAK 600 VA/GRAFITE/BIV SAVE S4125 BAT 5AH; 01 (um) ARMÁRIO ESCOLAR EM MADEIRA TAM. 80X45X1,60M; 01 (um) ARMÁRIO ESCOLAR EM MADEIRA TAM. 80X45X74CM; e 01 (um) TÚNEL CENTOPÉIA PLÁSTICA COM 4 MÓDULOS.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela APM, a sua Presidente, ALINE BERALDO MORAES TAVARES, em 14/02/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 4/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 5236/2021-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA".

OBJETO: Doação de 01 (um) ARMÁRIO ESCOLAR, 04 (quatro) CANTINHOS DO SAPATINHO, 08 (oito) APOIOS BABY LARG: 50CM ALT. 25CM e 01 (um) SOM PORTÁTIL PB126 4W MP3 USB PHILCO.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela APM, a sua Presidente, ALINE BERALDO MORAES TAVARES, em 14/02/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 5/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 62570/2019-68.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA IVETA MESQUITA NOGUEIRA".

OBJETO: Doação de 01 (um) ACCESS POINT ARUBA IPA-207+FONTE+KIT FIX+LIC e 01 (uma) IMPRESSORA EPSON ECOTANK L120..

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela APM, a sua Presidente, ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA, em 14/02/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 6/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 5248/2021-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA".

OBJETO: Doação de 01 (um) TAPETE SANITIZANTE 70X100CM, 01 (um) TAPETE SANITIZANTE 90X130CM, 01 (um) TOTEM PARA ÁLCOOL GEL 5 LITROS, 04 (quatro) DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL, 05 (cinco) DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, 12 (doze) LIXEIRAS PLÁSTICAS 20L COM PEDAL, 06 (seis) DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL COM RESERVATÓRIO, 02 (dois) TOTENS PARA ÁLCOOL GEL INFANTIL, 02 (dois) ARMÁRIOS ESCOLAR e 01 (uma) MESA PARA PROFESSOR.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela APM, a sua Presidente, ALINE BERALDO MORAES TAVARES, em 14/02/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 1/2022 - SECULT (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 1/2020 - SECULT).

PROCESSO Nº 25436/2019-86.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 01/2020 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 22 de Janeiro de 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.43.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 2104/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de CULTURA, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ASSOCIAÇÃO, RENATO LUIZ MARTINS DI RENZO e ELISABETE PILILINI, em 21/01/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 31/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 57515/2021-25.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SOLIDARIEDADE.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos..

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 501.190,07 (quinhentos e um mil, cento e noventa reais e sete centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, MARIA HELENA MARQUES, e pela ENTIDADE, o Sr. ALONSO FERNANDES ALVES BURITI, em

03/01/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 32/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 56045/2021-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUCANDÁRIO SANTISTA.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.701.078,63 (dois milhões, setecentos e um mil, setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, em substituição, MARIA HELENA MARQUES, e pela ENTIDADE, FABIO OLIVEIRA FILHO, em 03/01/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 33/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 55313/2021-30.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVOLUÇÃO.

OBJETO: Atendimento especializado gratuito a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, prioritariamente de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.429.197,92 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, em substituição, MARIA HELENA MARQUES, e pela ENTIDADE, CÉLIA REGINA PFEIFER, em 03/01/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2021 - SMS

PROCESSO Nº 28438/2021-33.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15207/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição parcelada de oxigênio gasoso medicinal e óxido nitroso gasoso, com locação de cilindros.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 714.318,34 (setecentos e quatorze mil, trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos);

Lote 2: R\$ 274.999,68 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117

EMPENHOS

17895/2021

18435/2021

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, PHELPE HENRIQUE GUILHERME RODRIGUES, em 28/12/2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2021 - SMS

PROCESSO Nº 62443/2021-65.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.031/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 3 (três) microcomputadores completos tipo desktop, para a Secretaria Municipal de Saúde nos termos da Ata de Registro de Preços nº 03/2021 – SEPLAN, celebrada em 26 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.809,53 (vinte mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÕES

EMPENHOS

15.10.00.4.4.90.52.00.10.122.0071.4900

19567/2021

15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0058.2117

19568/2021

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, FABIO ROBERTO RIGO, em 29/12/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2021 - SMS (Décimo terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 365/2016).

PROCESSO Nº 117938/2015-72.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ.

OBJETO: Aditar o Contrato de Gestão nº 365/2016, para prorrogar até 31 de março de 2022, em caráter excepcional e temporário, o Plano Operativo Emergencial (Leitos COVID CHE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.50.00.10.302.0058.2554

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário-Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa-Financeira, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, ANA PAULA NEVES MARQUES DE PINHO, em 30/12/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 128/2021 - SMS

PROCESSO Nº 44335/2021-19.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de tendas e mobiliários, incluindo a montagem, desmontagem e manutenção das estruturas que serão utilizadas no plano de enfrentamento à pandemia de COVID-19, no âmbito do Município de Santos.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0057.2121.

NOTA DE EMPENHO Nº 20310/2021.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, JULIO CESAR TEIXEIRA DA COSTA, em 30/12/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2022 - SEGES

ONDE-SE LÊ:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 15 / 2022 - SEDUC DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a realização do curso Xadrez Escolar Primeiros Passos, conforme informações abaixo:

OBJETIVO: O curso visa a oferecer conhecimentos básicos sobre o xadrez, com o intuito de formação de cadastro de professores para, de acordo com a demanda, atuarem no Projeto Xadrez na Escola em 2022.

PÚBLICO-ALVO: Professores do Ensino Fundamental I (PEB I e PAD I) e Professores do Ensino Fundamental II (PEB II e PAD II).

VAGAS: 20

INÍCIO DO CURSO: 7 de março de 2022.

Ocorrerão encontros presenciais semanais, no período noturno (18h30 às 21h), às segundas-feiras (presencial) e quartas-feiras (online), de acordo com o cronograma.

DURAÇÃO: de 7/3 a 13/4/2022.

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Fernando Luiz Simões de Aguiar

INSCRIÇÕES: de 17/2/2021 a 24/2/21 às 17h, pelo link <https://forms.gle/F7sRXZWktCGKfEuf8>.

ATENÇÃO: Os professores interessados deverão participar do curso fora do horário de trabalho, não haverá convocação.

O certificado será emitido aos cursistas que cumprirem, satisfatoriamente, 75% das atividades propostas no decorrer do curso.

A participação no curso é pré-requisito para atuação no Projeto Xadrez na Escola.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO Nº 16 /2022-SEDUC DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretaria de Educação, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a classificação dos professores inscritos para atuar no Projeto Itinerante - AEE, no ano letivo de 2022.

Professores de Educação Básica II - Educação Especial

Classificação	Nome	Registro
1	Fernanda Costa Antoniasse	272013
2	Priscila Helena de Souza Bueno	312942
3	Valdeciro Silva	311019

Professores Adjuntos II - Educação Especial

Classificação	Nome	Registro
1	Patricia Nunes Gonçalves Bras	325100
2	Adriana Veloso Aguiar	332767
3	Cristiane Jardim da Costa Lima	345496
4	Silvia Mascarenhas Gonzaga	377580

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 17 /2022-SEDUC
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Secretaria de Educação, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a classificação dos professores inscritos para atuar no Projeto Múltiplas Aprendizagens - AEE, no ano letivo de 2022.

Professores Adjuntos II - Educação Especial

Classificação	Nome	Registro
1	Monica Pestana Ursini	32506-8
2	Adriana Veloso Aguiar	332767
3	Silvia Rodrigues Mascarenhas Gonzaga	377580

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 28 /2022-SEDUC
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Secretária de Educação, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca, para atribuição, os professores classificados para atuar no Projeto Itinerante - AEE, no ano letivo de 2022

Data: 18/2/2022- (sexta-feira)

9h30	Professores de Educação Básica II Educação Especial	1 ao 3
9h45	Professores Adjuntos II Educação Especial	1 ao 4
Sala	Informações de participação do Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/kev-dctz-dno	

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 29 /2022-SEDUC
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Secretária de Educação, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca, para atribuição, os professores classificados para atuar no Projeto Múltiplas Aprendizagens, no ano letivo de 2022.

Data: 18/2/2022- (sexta-feira)

10h30	Professores Adjuntos II Educação Especial	1 ao 3
Sala	Informações de participação do Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/kev-dctz-dno	

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.02.2022

Processos nºs:

55728/2017-17 ANDRE ANDRADE SANTOS SUCATA-ME – Deferido o LEVANTAMENTO DO EMBARGO tendo em vista a manifestação da SEMAM e cota do DEFEMP-Departamento de Fiscalização e Atividades Viárias no presente processo;

27.232/2017-45 COMAZI-COMÉRCIO E PRODUÇÃO, IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI-EPP – Deferido o LEVANTAMENTO DO EMBARGO face o parecer do DEFEMP-Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias;

12349/2021-65 Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias (OCEÂNIC MUDANÇAS LTDA, sito à Rua São Sebastião nº 158) – Deferido o EMPAREDAMENTO do local pelo descumprimento do Auto de Embargo nº 02/2021 lavrado em 26/06/2021;

8260/2022-21 Seção de Fiscalização Dirigida (IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS, sito à Avenida Senador Feijó nº 759) – Deferido o EMBARGO do local pelos fatos narrados pela SEFIS-DIR/DEFEMP-SEFIN no presente processo;

8593/2022-13 LOS CHAVES COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – Deferido o EMBARGO do local devido as várias Ocorrências registradas na Ouvidoria.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.01.2022

Processos nº 68.916/2021-38, 68.918/2021-63, 68.920/2021-13, 68.923/2021-01, 68.925/2021-29, 68.927/2021-54, 68.929/2021-80, 68.931/2021-21, 68.932/2021-94, 68.934/2021-10, 68.935/2021-82, 68.936/2021-45 – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S/A, 69.228/2021-31 – Ecotec Brasil Tratamentos Fitossanitários Ltda: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022; 58.121/2021-85 – CETESB: Assunto solucionado através do ofício nº 147/2021-Deatri/Sefin; 69.581/2021-57 – CB2 Consultoria Ltda: Sim, na forma da lei, para o período

de janeiro de 2022 a dezembro de 2023, referente a taxa de licença.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.01.2022

Processos nº 70.333/2021-12 – Allcontrol Engenharia Eireli: Autorizamos o cadastro da empresa Allcontrol Engenharia Eireli, sem incidência de taxa de licença, nos termos da manifestação da Profisc no P.A. 95.431/2015-23, para fins tributários e fiscais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.01.2022

Processos nº 41.627/2021-18 – ANTONIO AUGUSTO BERNARDO, 48.933/2021-02 – LUIZ FERNANDO RODRIGUES, 51.852/2021-72 – FERNANDA DE JESUS MOURA: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022; 44.212/2021-61 – IULLY STEFANE ALVES DOS SANTOS, 57.332/2021-55 – LUIS CARLOS MONTEIRO BORGES: Indeferido, tendo em vista o não cumprimento da intimação, conforme manifestação da fiscalização; 37.854/2019-43 – RESENHA DOS AMIGOS BAR LOUNGE LTDA: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 280.467-3 a partir de 27.11.2019; 40.936/2019-84 – R.M. LOPES SILVA – BAR: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 255.346-1, a partir de 03.07.2019; 46.535/2021-71 – UNI SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA: Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais; 65.282/2021-34 – PERSIO RODRIGUES DUARTE: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 16.377/13, conforme manifestação do DTM; 65.706/2021-89 – JOSE ALEXANDRE BERGAMINI QUEIROZ: Indeferido. O pedido é intempestivo; 66.036/2021-63 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA SP – 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: Assunto solucionado através do ofício nº 09/2022-Coplat/Deatri/Sefin; 68.351/2021-61 – AMADO RIBEIRO – EDIÇÕES CADASTRAIS LTDA ME: Sim, em 24(vinte e quatro) parcelas mensais; 69.586/2021-71 – CB2 CONSULTORIA LTDA: Indeferido, por não comprovar ser proprietário do imóvel, e conforme manifestação da fiscalização; 70.448/2021-34 – FGJ FILHOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA: Indeferido. O requerido carece de amparo legal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.01.2022

Processos nº 48.326/2021-61 – Eliete Santana da Silva, 50.530/2021-61 – Cassiane Viana Gasco, 51.656/2021-34 – ValmirGomesXavier, 53.196/2021-05 – Eduardo Candido da Silva, 53.424/2021-20 – Eliane Ferreira Pimenta, 57.984/2021-26 – Carmen Araújo do Vale: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022; 60.196/2021-17 – Felisberto D’Anela, 62.396/2021-87 – Rita de Cassia Carrega dos Santos Almeida, 66.415/2021-71 – Zurval José de Oliveira: Indeferido, em vista da falta de docu-

mentação comprobatória; 51.300/2020-65 – Alberto Aarão Alves: Autorizamos o encerramento dos sub-lotes 001 e 002 reabrindo-se o lançamento nº 79.024.017.000, conforme matrícula 19.864 do 2º CRI, mantendo-se o padrão construtivo do atual sub-lote 001; 35.357/2021-52 – Banco Itaucard S/A: Sim, como requer, conforme parecer da fiscalização; 55.952/2021-69 – 7º Tabelião de Notas da Comarca de Santos: Autorizamos a retificação da guia de ITBI nº 8970/21, do lançamento imobiliário, alterando para o correto nº 54.067.024.031; 60.806/2021-46 – Vera Maria Rego Vieira: Revogamos o despacho de 13.10.2021, para exarar o seguinte: “Sim, na forma da lei, para o exercício de 2022”; 63.970/2021-04 – Cascione Advogados Associados: Indeferido, tendo em vista ser optante do simples nacional; 64.109/2021-64 – Ary dos Santos: Promova-se a baixa a partir de 14.11.2021; 64.742/2021-15 – Aduari Ciccacio: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 19.249/2018, mediante o recolhimento do valor original por DAM, com base em parecer da Profisc; 64.994/2021-08 – Solange Zaccarelli Gregorio Razuk: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 32.856/2018, mediante o recolhimento do valor original por DAM, com base em parecer da Profisc; 65.391/2021-70 – 1ª Vara Criminal – Foro Regional VI – Penha da França: Assunto solucionado através do ofício nº 7/2022- Coplat/Deatri/Sefin; 65.610/2021-10 – 6ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 05/2022- Coplat/Deatri/Sefin; 65.976/2021-53 – Marcio Formoso: Promova-se a baixa a partir de 26.05.2021. Quite-se os débitos; 66.136/2021-16 – Eduardo Luiz Fonseca Duarte: Indeferido, tendo em vista a renda ser superior a 6(seis) salários mínimos; 66.530/2021-18 – Difa’s – Instituto de Beleza Ltda – Me: Nada há que se atender quanto à retroatividade. O assunto está sendo tratado através do P.A. nº 55.349/2020-04; 66.943/2021-30 – Paulo Duarte Pereira Alves: Assunto solucionado através do P.A. nº 49.894/2021-80; 67.376/2021-57 – Leandro Caraviello Mattos: Nada há que se atender quanto à retroatividade. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 31.12.2020, concedida através do P.A. nº 54.170/2021-49; 785/2022-91 – Ana Edwiges Sousa Matos: Restitua-se a importância de R\$ 382,59 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.01.2022

Processos nº 67.707/2021-12 - Upanema Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, 67.722/2021-14 - I3M Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 44.318/2019-77 – Oliveira & Siqueira – Pisos e Cerâmicas Ltda –EPP: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 25.01.2019, concedi-

da através do P.A. nº 7.565/2019-47; 52.183/2020-39 – Daniel Adailton Bezerra da Silva: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória e da existência de débitos; 49.965/2021-26 – José Francisco Lima: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 54.608/2021-06 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos: Indeferido. O pedido é intempestivo; 63.727/2021-88 – Maria Salomé Silva: Sim, em 20 (vinte) parcelas mensais; 64.390/2021-71 – Paulo Roberto Teixeira Bouzas: Mantemos o indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.01.2022

Processos nº 70.805/2021-18, 70.810/2021-40 – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S/A; 29.892/2019-87 – Paulo Alexandre Fernandes Pedro Me: Indeferido em vista do parecer da Profisc; 2.968/2021-51 – Nova Idea de Santos Interiores e Decorações Ltda Me: Autorizamos o encerramento do cadastro de publicidade da I.M. nº 187.482-4 a partir de 23.08.2021; 3.237/2021-41 – Tereza Gomes de Lima: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 20.250/99; 30.018/2021-80 – Gilson Ferreira de Oliveira: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória e por receber mais de 6 salários mínimos; 31.206/2021-25 – MA & DRI Sorvetes e Bolos Ltda: Promova-se a baixa a partir de 25.05.2021. Quite-se os débitos; 31.872/2021-27 – Marilice Eduardo Guedes: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022; 35.565/2021-70 – Caroline Noemizia Stoppa de Souza: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 07.07.2021. Quite-se os débitos; 52.810/2021-68 – Jorge Mastrogiacomo: Indeferido por possuir mais de 1 imóvel; 56.322/2021-66 – Arena Logística e Receptivo Ltda Me: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 56.953/2021-67 - BMFC Vestuários Ltda: Promova-se a baixa a partir de 09.01.2021; 57.969/2021-32 – Guilherme Alves Mesquita: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 22.10.2021. Quite-se os débitos; 58.661/2021-22 – Celino José Messias: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.01.2022

Processos nº 19.323/2021-20 – Instituto ICA – Construindo o Amanhã, 20.319/2021-50 – Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais: Sim, na forma da lei; 37.923/2021-89 – Manoel Borges, 50.308/2021-12 – Vicente de Sousa Fernandes, 52.651/2021-56 – Asilo de Inválidos de Santos, 53.037/2021-93 – Associação Instrutora da Juventude Feminina, 70.998/2021-35 – Associação Fabrica de Solidariedade: Sim, na forma da lei para o exercício de

2022; 66.438/2021-77 – Guilherme Antônio Araújo Santos, 69.306/2021-42 – Vera Lucia Maria de Moraes Marques: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 68.908/2021-18 – Edvaldo Gomes Me, 70.162/2021-21 – C.A.S. Junior & Cia Ltda – Me: Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais; 1.430/2019-03 – Mello Sociedade Individual de Advocacia: Retificamos o despacho de 13.02.2019 para a importância de R\$ 77,21 (setenta e sete reais e vinte e um centavos), valor atualizado até a presente data; 48.360/2020-19 – J.R. Rodrigues Carreira Vestuário – Me: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 5.434/2021-12 – Jane Messias Professor: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 12.061/2000; 30.710/2021-90 – Master Vision Produtos Ópticos Ltda: Promova-se a baixa a partir de 17.03.2021 e autorizamos o encerramento do Cadastro de Publicidade a partir de 22.11.2021; 37.712/2021-73 – Aguinaldo Campos Filho: Indeferido tendo em vista o falecimento do requerente; 47.373/2021-14 – Junior Interdisciplinar da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP/CAMPUS BS: Revogamos o despacho de 27.09.2021, para exarar o seguinte: “Sim, na forma da lei, pelo período de 01.09.2021 a 31.12.2022”; 49.713/2021-33 – Bruthi Empreendimentos e Participações Ltda: Nada há que se atender quanto ao cancelamento do AR. Autorizamos a compensação, utilizando-se o valor de R\$ 8.207,43 (oito mil, duzentos e sete reais e quarenta e três centavos) para quitar da 9ª a 12ª parcelas do AR nº 52.991/2022; 51.002/2021-38 – Fernando Papine Rodrigues: Indeferido em vista da existência de débitos; 52.783/2021-97 – João Wellington Isidio Januário: Autorizamos a remissão dos débitos referentes ao IPTU do exercício de 2021, com base na L.C. nº 1133/2021; 55.088/2021-03 – Ponto da Pizza do Embaré Ltda: Promova-se a baixa da I.M. nº 156.278-3, a partir do exercício de 2016; 65.054/2021-18 – Cristina Moraes da Costa: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 25.11.2021. Quite-se os débitos; 68.863/2021-73 – Edilson Luís Vilar: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/2014-43; 69.231/2021-45 – Ana Carla de Lucena Santana: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 22.157/18, mediante o recolhimento do valor original por DAM; 69.663/2021-10 – Rogeliane Meneses do Amaral: Restitua-se a importância de R\$ 125,39 (cento e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. nº 110/93; 70.557/2021-70 – Carolina Pimentel Pereira Serpa Edington: Nada há que se atender. A área averbada na matrícula refere-se apenas à área útil construída; 70.876/2021-58 – Francisca Risodalha Fontes Ladico: Indeferida a retroatividade por fal-

ta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 21.12.2021. Quite-se os débitos; 71.678/2021-20 – 8º Cartório de Notas de Santos Camargo Penteado: Autorizamos o cancelamento dos DAM's nºs 12.468/2021 e 12.633/2021; 71.791/2021-32 – Ieda Maria Alves: Indeferido. O pedido é intempestivo; 72.094/2021-44 – Rina Marcia da Cruz Lima-Me: Autorizamos a baixa da 8ª parcela do aviso nº 428.024/2021.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.01.2022

Processos nº 57.141/2020-76 – Carla Marguerita Bello Saidel Vieira: Promova-se a baixa da I.M. nº 260.148-1, a partir de 11.10.2017; 21.619/2021-29 – Roberto Londro Santos: Restitua-se a importância de R\$ 330,45 (trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. nº 110/93; 35.718/2021-89 – Maria Eugenia Lopes: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória e por não residir no imóvel; 59.091/2021-51 – Thomas Rafael Andrade Arraes de Campos 38879904809: Promova-se a baixa a partir de 31.12.2020; 60.531/2021-50 – Poli Espaço Cultural Ltda: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Autorizamos o encerramento do cadastro de publicidade a partir de 05.11.2021; 63.393/2021-24 – Silvia Helena Machado da Silva: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022; 65.975/2021-91 – Transcontainer do Brasil Transportes Ltda: Promova-se a baixa a partir de 16.02.2021. Quite-se os débitos; 68.989/2021-10 – Jorge Luiz Ferreira da Silva Contabilidade – Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 25.09.2018, concedida através do P.A. nº 67.499/2018-00; 69.730/2021-13 – C A Moreira de Barros Confecção – Me: Promova-se a baixa a partir de 25.11.2021. Quite-se os débitos.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 213409/2022-46 - JCR SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA - Expedida a certidão número 190/2022

Processo nº 213226/2022-76 - SANMAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Expedida a certidão número 186/2022

Processo nº 212980/2022-06 - AMÉLIA ROSA PEREIRA FASSINA - Expedida a certidão número 189/2022

Processo nº 212525/2022-10 - ALTMAN SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA. - Expedida a certidão número 184/2022

Processo nº 212486/2022-51 - STEEL LASHING COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS DE LACRES E PRODUTOS DE SEGURANCA EIRELI - Expedida a certidão número 183/2022

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 213123/2022-33 - S 3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 192/2022

Processo nº 212807/2022-63 - ADM DO BRASIL LTDA. - Expedida a certidão número 188/2022

Processo nº 212385/2022-44 - ASSOCIACAO CULT/AFRO-DESCEN/BXDA/SANT/AFROSAN - Expedida a certidão número 185/2022

Processo nº 212256/2022-00 - AM2L BAR E RESTAURANTE LTDA - Expedida a certidão número 187/2022

Processo nº 212064/2022-31 - ASTECH ELEVADORES LTDA - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 210677/2022-89 - CLINIMATER SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO E CIRURGICO LTDA. - Expedida a certidão número 191/2022

Benefícios IPTU / TRLD

Processo nº 204355/2022-28 - Solicitante: ASSOCIAÇÃO DE BASE DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Indeferido, o pedido é intempestivo.

IPTU - Imunidade

Processo nº 216496/2018-71 - Solicitante: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS - Indeferido, o requerido carece de amparo legal, conforme manifestação da fiscalização.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 212122/2022-35 - CHRISTIANE STEPANI PERES - Restitua-se a importância de R\$ 1.989,97 (mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 211626/2022-83 - MANUEL JOAQUIM RIBEIRO DIAS - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 211623/2022-95 - TANIA MARA VICENTE BARBIERI ME - Restitua-se a importância de R\$ 7.921,04 (sete mil novecentos e vinte e um reais e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 211617/2022-92 - MANUEL RIBEIRO ALVES - Restitua-se a importância de R\$ 643,24 (seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93

Processo nº 211595/2022-51 - SANDRA REGINA DOS SANTOS LAMAS Restitua-se a importância de R\$ 406,82 (quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 211431/2022-24 - FRANCISCO OLIMPIO RAMOS FILHO Restitua-se a importância de R\$ 225,27 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 211412/2022-80 - RAFAEL CAVAL-

CANTI SIQUEIRA Restitua-se a importância de R\$ 1.567,18 (mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 211403/2022-99 - AGUINALDO SECCO- Autorizamos a compensação, quitando-se a 12ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 211367/2022-27 - CARLOS ALBERTO BRANCO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 211189/2022-71 - SYOMARA SCARLATE AVELARIA Restitua-se a importância de R\$ 469,25 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 211053/2022-89 - ROSA MARIA REMA GAUDEOSO - Restitua-se a importância de R\$ 1874,36 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 211019/2022-41 - ROSIMAR DE SOUZA SANTOS BALTAZAR Restitua-se a importância de R\$ 189,32 (cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 210795/2022-13 - MARIA DE LOURDES ANDRADE Restitua-se a importância de R\$ 607,20 (seiscentos e sete reais e vinte centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 210780/2022-38 - DIMAS CURI GOMES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 210269/2022-72 - SERLAM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 209856/2022-09 - ALBANO CORREIA DUARTE SERRA - Indeferido, tendo em vista que o tributo que foi pago é devido e não consta em sistema duplicidade de pagamento.

Processo nº 209802/2022-71 - SONIA HELENA DEVENIS DA FONSECA - Restitua-se a importância de R\$ 574,61 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 209454/2022-97 - LEANDRO DA SILVA MENDES - Restitua-se a importância de R\$ 337,10 (trezentos e trinta e sete reais e dez centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 209202/2022-02 - FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA NETO Restitua-se a importância de R\$ 6.036,13 (seis mil e trinta e seis reais e treze centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 209186/2022-40 - GILBERTO NOGUEIRA GONÇALVES - Restitua-se a importância de R\$ 346,34 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 209084/2022-70 - ANTONIO BAUTISTA FIDALGO - Autorizamos a compensação da cota

única paga no lançamento 77.018.005.196, quitando-se a cota única do lançamento 77.018.005.198.

Processo nº 209074/2022-16 - MARCELO DE SOUZA RIBEIRO ALBERTO - Restitua-se a importância de R\$ 250,83 (duzentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 208937/2022-65 - CESARIO QUINTAS CASARES - Indeferido, haja vista não se configurar o indébito necessário à repetição, vez que ausente qualquer das situações de fato previstas no artigo 165 do Código Tributário Nacional.

Processo nº 208929/2022-37 - CESARIO QUINTAS CASARES - Indeferido, haja vista não se configurar o indébito necessário à repetição, vez que ausente qualquer das situações de fato previstas no artigo 165 do Código Tributário Nacional.

Processo nº 208743/2022-79 - WLADEMIR PEREZ LEMOS - Restitua-se a importância de R\$ 49,35 (quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 208705/2022-80 - VALDICELIA ANUNCIADA MACEDO DE SOUZA - Restitua-se a importância de R\$ 342,97 (trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 208281/2022-35 - VANDERLICE DINIZ BRANCO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 208077/2022-79 - VANESSA CAMPOS DA SILVA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 12ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 208007/2022-93 - CARLOS ALBERTO FERREIRA Restitua-se a importância de R\$ 5.288,38 (cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 207432/2022-83 - PEDRO ANTONIO MOLINA - Restitua-se a importância de R\$ 5.180,75 (cinco mil cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 207429/2022-79 - DANILLA BRUNI BARBIERI Restitua-se a importância de R\$ 1.157,64 (mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 207371/2022-91 - RUBENS AMADO PRADO JUNIOR- Indeferido, uma vez que não consta no sistema Tribus valor pago em duplicidade nem o contribuinte apresentou comprovante da duplicidade alegada.

Processo nº 207248/2022-24 - RENE GARCIA DAQUILLAR Restitua-se a importância de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 207190/2022-46 - MARCELO QUINTO DE OLIVEIRA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 207177/2022-88 - FERNANDO SILVINO GONÇALVES - Indeferido, tendo em vista que

não consta duplicidade de pagamento da 6ª parcela.

Processo nº 206972/2022-95 - FRANCISCO FALK TUCHLER - Restitua-se a importância de R\$302,03 (trezentos e dois reais e três centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 206740/2022-18 - RENATA BATISTA DOS SANTOS Restitua-se a importância de R\$ 541,56 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 206737/2022-03 - ELIANA TSCHAEN - Autorizamos a compensação, quitando-se a 12ª parcela do mesmo AR. Restitua-se a importância de R\$ 65,05 (sessenta e cinco reais e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 206674/2022-87 - LUIZ CARLOS FERNANDES RIBEIRO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 5ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 206212/2022-41 - FERNANDO ANTONIO DE AGUIAR OLIVEIRA - Restitua-se a importância de R\$ 252,35 (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 205989/2022-52 - CARLOS HENRIQUE VALENTE- Restitua-se a importância de R\$ 664,56 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 205809/2022-79 - ANGELINA VARRANDAS SILVA Restitua-se a importância de R\$ 907,80 (novecentos e sete reais e oitenta centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 205737/2022-60 - DIRCEU SCIPPIO FIGUEIREDO - Autorizamos a compensação, dos valores pagos em cota única dos ARs 25921/2020 (R\$ 1.591,83) e nº 26201/2021 (R\$ 1.628,93) do imóvel de lançamento nº 41.008.004.000 para quitar a cota única dos ARs nº 216297/2022 - AB 2020 (R\$ 1.595,29) e nº 216622/2022 - AB 2021 (R\$ 1.632,03) do imóvel de lançamento nº 41.008.004.002.

Processo nº 205300/2022-71 - RACHEL BARBOSA DIAS CARVALHO - Restitua-se a importância de R\$ 117,08 (cento e dezessete reais e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 204766/2022-22 - Indeferido, pois a requerente não comprovou vínculo com o imóvel e nem com o pagamento do valor em duplicidade.

Processo nº 204474/2022-17 - ALEXANDRE JOSÉ SCARPELINI - Restitua-se a importância de R\$ 2.810,42 (dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 204143/2022-50 - JANNE LAZARA GONZALEZ - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 203832/2022-10 - ROBERTA RODRIGUES VASQUES - Restitua-se a importância de R\$

2.389,25 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 203609/2022-17 - DAGOBERTO SANCHES - Restitua-se a importância de R\$ 579,05 (quinhentos e setenta e nove reais e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 203172/2022-12 - MARIO AUGUSTO VARELAS MARTINS - Restitua-se a importância de R\$ 1.901,79 (um mil, novecentos e um reais e setenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 203116/2022-41 - ANTONIO SERGIO ZACURA - Restitua-se a importância de R\$ 861,24 (oitocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202306/2022-41 - DOMINGO ALVA-REZ FERNANDEZ - Restitua-se a importância de R\$ 1.085,46 (um mil e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202034/2022-43 - JOSÉ ROBERTO MARQUES DE SOUZA - Restitua-se a importância de R\$ 118,41 (cento e dezoito reais e quarenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 201509/2022-93 - ANA CRISTINA DO CARMO FONSECA FREITAS - Restitua-se a importância de R\$ 2.809,05 (dois mil, oitocentos e nove reais e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 200743/2022-85 - MARCIA MONACO MARCONDES CEZAR - Restitua-se a importância de R\$ 1.608,25 (um mil, seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Isenção de Impostos para Táxi

Processo nº 211359/2022-07 - SILVIA APARECIDA HENRIQUES PAIXAO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2023.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 211856/2022-33 - EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 7276603, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 211596/2022-14 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Indeferido, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 211364/2022-39 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Autorizamos o cancelamento da guia nº 7275850, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 211271/2022-50 - CLI-

NICA AMOR SAUDE SANTOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 7396279, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 210997/2022-20 - CONDOMINIO EDIFICIO NOSSA SENHORA APARECIDA APARECIDA - Autorizamos o cancelamento da guia: nº 7276010.

PROCESSO DIGITAL Nº - 207762/2022-88 - CONSTRUTORA ARMADA EIRELI - Autorizamos o cancelamento da guia: 6844789, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 286559/2021-89 - NORTH STAR SUDESTE SERVICOS MARTITIMOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 7181699, conforme manifestação fiscal.

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 294700/2021-81 - FM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Indeferido, pois não cumpriu a intimação nº 136919, conforme manifestação da Sefis- ITBI.

Processo Digital nº 291849/2021-16 - FMS - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, até o limite do capital social integralizado e lançando o ITBI sobre a diferença, ficando o contribuinte sujeito a fiscalização futura, conforme manifestação da fiscalização.

Processo Digital nº 287343/2021-95 - MCR COMERCIO DE LIVROS LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI até o limite do capital social integralizado, com exceção dos imóveis de lançamentos 46.038.002.001 à 46.038.002.006 por não possuírem matrícula, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 286046/2021-12 - ANAMAR COMERCIO DE LIVROS LTDA - Nada há que se atender, devido a desistência do contribuinte.

Processo Digital nº 283976/2021-70 - LIBERTY RESIDENCE S. P. E. LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, conforme manifestação fiscal e com base legal no inciso IV do art.4º da Lei 634/89.

Processo Digital nº 281146/2021-71 - CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A - Indeferido, por estar o Grupo Economico a que pertence a requerente em desacordo com o benefício fiscal previsto no art.4º, inciso IV da Lei nº634/89, conforme manifestação da Sefis- ITBI.

ITBI - Restituição

Processo nº 202352/2022-69 - TULIO DE CARLI - Restitua-se a importância de R\$ 337,87 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 295966/2021-13 - JULIANA RODRIGUES BRITO - Restitua-se a importância de R\$ 5.817,17 (cinco mil, oitocentos e dezessete reais e dezessete centavos), valor atualizado até a pre-

sente data, mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 295537/2021-37 - RAFAEL FACIN-CANI MACHADO - Restitua-se a importância de R\$ 8.479,42 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 295147/2021-11 - ISABELLA FRAGA LOPES PEREIRA - Restitua-se a importância de R\$ 3.596,67 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 293654/2021-20 - FRANCISCO CARLOS CORTES - Restitua-se a importância de R\$ 13.038,62 (treze mil e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 292001/2021-51 - ALEXSANDRO DE MELO - Restitua-se a importância de R\$ 2.670,26 (dois mil seiscentos e setenta reais e vinte e seis centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 271820/2021-73 - ALEXSANDRO DE MELO - Indeferido, por descumprimento da intimação, conforme manifestação da fiscalização.

Processo nº 264008/2020-19 - ANTONIO DOS SANTOS MARTINS - Restitua-se a importância de R\$ 7.053,77 (sete mil e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. nº 110/93, conforme manifestação da fiscalização e Procuradoria Fiscal.

Simple Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 212907/2022-16 - RICARDO GOMES FIGUEIRA JUNIOR EIRELI - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 422040/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 453893/2022 com o desconto do Simple Nacional.

Taxas - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 205069/2022-34 - CONS-TRUCIPA EMPREITEIRA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1019,06 (mil e dezenove reais e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A 8521/2022-11 – ERIC LORANDE – INDEFERIDO pedido tudo em vista falta de elementos necessários para análise e para envio a Secretaria de Meio Ambiente (laudos técnicos).

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 112/2022 **DEFEMP/SEFIN**

Referente à publicação de 16/02/2022: EDITAL Nº 110/2022 - DEFEMP/SEFIN – DECISÃO DE RECURSO

Onde se lê:

Edital 110/2022

Leia-se:

Edital 111/2022,

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 113/2022 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16599, em nome de RODRIGO LEONARDO PIMENTEL – ME, CNPJ nº 36.227.687/0001-40, situado à Av. Presidente Wilson, 222.

Data da lavratura: 15/02/2022.

Descrição da infração: Reincidiu no descumprimento da intimação nº 152.561-B que determina o encerramento das atividades de estacionamento de veículos pesados (ônibus e caminhão).

Infração: Artigo 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, II c/c 641 da Lei 3531/68.
Valor da multa: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CRISTIANE SILVA ANDRADE
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

P.A. 068616/2021-02 – ANDRÉ POUSADA DOS SANTOS NOVOA – Deferido pedido de esclarecimento da intimação 101.680-B, devido manifestação da Guarda Municipal; P.A. 070733/2021-09 – OFÍCIO 1492/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 35317, devido equívoco de preenchimento, falta de CNPJ.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 114/2022 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por EMÍDIO SANTINO ALVES FILHO no P.A 052482/2021-91, relativa ao Auto de Infração nº 42638 lavrado em 27/09/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO Nº 03/2022 **DEFEMP/SEFIN**

A Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do auto de embargo nº 03/2022 em 16 de fevereiro de 2022, referente ao embargo das atividades do estabelecimento BIG ALUMINIO E

ACESSORIOS LTDA (CNPJ nº 03.423.145/0001-93), situado à Rua Professor Francisco de Domênico, nº 1146, na forma da Lei 3531 de 16 de abril de 1968, Artigo 617, Inciso VIII e por infração ao disposto no artigo 427 da Lei 3531/68, ficando o infrator desde logo, ciente que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará em imediata medida judicial e policial, na forma da lei.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 115/2022 – **DEFEMP/SEFIN**

Intimação 154582-B – WILLIAM KENNEDY DA CRUZ ROCHA – Fica a empresa acima intimada a retirar as mercadorias, móveis e todos objetos que guarnecem a empresa (imóvel), no prazo, conforme disposto no despacho de autorização de la-cração (72 horas)

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

Alvará - Bancas de Jornal

209529/2022-94 - REGINALDO JOSE DE OPRNELAS - Indeferido pedido face a manifestação da Sefis-Fec, com base no Art. 8º da LC 306/98.

Alvará - Comércio Ambulante

230205/2021-61 - SHIRLEY DE JESUS ANDRADE - Prejudicado devido parecer da Sefis-Amb.

229399/2021-52 - FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base na Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º:

254434/2020-72 - FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS - Prejudicado assunto tratado através do PA 341.675.

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

212848/2022-41 - VICTOR FONSECA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

212841/2022-00 - FELIPE BARBOSA MARQUES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

212811/2022-31 - MIROSLAU JEWUSZENKO 25627436875 - Sim, como requer, como ponto de referência.

212640/2022-40 - CLINEU PEIXOTO DA SILVA JUNIO REPRESENTACOES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

212599/2022-48 - RENATA SANSO ROSATTI LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

212555/2022-72 - PR SERVICOS DE PRATICAGEM

DO ESTADO DE SAO PAULO SS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

212511/2022-05 - GO SERVICOS DE PRATICAGEM DO ESTADO DE SAO PAULO SS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

212330/2022-52 - CERMINARO PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

212307/2022-31 - SHALOM PARTS REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

209090/2022-72 - CARLOS FRANCISCO LOPES FERNANDES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)

212581/2022-82 - DANIEL DE ALMEIDA PIRES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

212541/2022-68 - Henderson Rodrigues Mele - Indeferido, não foi esclarecido qual produto será vendido.

205049/2022-27 - HANE PEREIRA SHIBA - Sim, como requer, como ponto de referência.

ATOS DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.02.2022

05.592/2022-44 ARMAZÉM CENTRAL LTDA - INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. EM 03.02.2022

05.593/2022-15 BONDE LANCHES LTDA - INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. EM

05.591/2022-81 M & K EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. EM 03.02.2022

02.274/2022-12 ANA MARIA DOS SANTOS SILVA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE IM.265.140-2 A PARTIR DE 11/01/2022. CANCELADAS AS PARCELAS DE 02 A 12 DO AVISO 902.962/2022.

51.285/2021-54 CLEITON DE ANDRADE SILVA ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE IM.260.739-1 A PARTIR DE 22/09/2021. CANCELADAS AS PARCELAS 10 A 12 DO AVISO 902.777/2021 E INTEGRALMENTE O AVISO 902.730/2022.

57.669/2021-07 CROSSFIT CPK LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE IM.274.006-7 A PARTIR DE 21/10/2021. CANCELADAS AS PARCELAS 11 E 12 DO AVISO 903.587/2021 E INTEGRALMENTE O AVISO 903.533/2022.

70.122/2021-15 M5 MOTOS EIRELI - INDEFERI-

DO. PLACA NO LOCAL.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 054/2022 – SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 07/02/2022 foi lavrado o Auto de Infração 19753, em face de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NÓBILIS, CNPJ/CPF. nº. 03.515.975/0001-40, Inscrição Municipal nº 154.383-8 situado à Rua Paraguassú, 19 – Boqueirão – Santos - SP, por não atendimento a Intimação nº 136964 de 04/01/2022, que solicitou a apresentação de contratos e documentos, tais como notas fiscais, recibos e guias de ISSQN, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O prazo expirou em 20/01/2022, sendo que até a referida data não houve a apresentação dos documentos solicitados, conforme Processo nº 81864/2018-35, configurando violação ao Art. 80, da Lei nº 3.750/1971 combinado com o Artigo 81, do Decreto nº 3.735/2001, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.012,54 (dois mil e doze reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso I, alínea "a" da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de Terças – feiras e Quintas-feiras, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 055/2022 – SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 07/02/2022 foi lavrado o Auto de Infração 19752, em face de LUCY HELENA DOS SANTOS ÂNGELO, CNPJ/CPF. nº. 104.578.418-42, situado à Av. São Francisco, 79 - Centro – Santos -SP., por não atendimento a Intimação nº 136965, de 04/01/2022, que solicitou a apresentação de contratos e documentos, tais como no-

tas fiscais, recibos e guias de ISSQN, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O prazo expirou em 17/01/2022, sendo que até a referida data não houve a apresentação dos documentos solicitados, conforme Processo nº 77157/2018-44, configurando violação ao Art. 80, da Lei nº 3.750/1971 combinado com o Artigo 81, do Decreto nº 3.735/2001, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.012,54 (dois mil e doze reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso I, alínea "a" da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de Terças – feiras e Quintas-feiras, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.02.2022

Processo nº: 59423/2021-80 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAMBUI: Deferido o pedido de parcelamento dos valores correspondentes aos AI's 19556 e 19557, que geraram, respectivamente, as multas de ISS nºs 60/2021 e 61/2021, em 10 (dez) prestações mensais, amparado pela L.C, 374/99, artigos 1º e 8º, inciso I.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.02.2022

Processos nºs: 47176/2021-13 – ESCOLA TÉCNICA SKIN LINE LTDA - EPP - INSC. 1276163: Indeferido face à desistência do requerente declarada às fls. 18 do presente processo; 47179/2021-01 – ESCOLA TÉCNICA SKIN LINE LTDA - EPP - INSC. 1690558: Indeferido face à desistência do requerente declarada às fls. 18 do presente processo.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 955-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KELLY CHRISTINE GARCIA REIS SANTOS, registro nº 25.449-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Karina da Rocha Lui Santos, no período de 03 de março a 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 966-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE PATTARO PUIME, registro nº 32.748-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Karina de Almeida Bittencourt Cardoso, no período de 03 de janeiro

a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 978-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a Portaria nº 3295-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO, registro nº 25.734-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Organização de Equipamentos da Educação, Coordenadoria de Planejamento da Rede de Ensino, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 971-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTINA BARBATO DE TULLIO, registro nº 22.868-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Valeria Leal Vital, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 972-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. FLAVIA CAMPOS FARIAS, registro nº 28.124-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 977-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI, registro nº 24.654-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luana Linhares da Costa, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
MARIZA VILELA PEREIRA	362491	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de Fevereiro de 2022.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Repasses

210317/2022-13 - Autorizo dentro dos trâmites legais

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I****AVISO DE EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13501/2022– Tipo menor preço
PROCESSO Nº 31338/2020-85

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização das calçadas das Ruas: Alexandre Martins e Rua Luís Marques Gaspar – Aparecida – Santos/SP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI

Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia 07/03/2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 07/03/2022 às 11h15 no mesmo local.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Praça Mauá s/n – Centro – Santos/SP, estendendo-se às Ruas: Alexandre Martins e Rua Luís Marques Gaspar – Aparecida – Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 e/ou 3201-5154 com o Arquiteto Roger Guerra Improta Martins.

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia 17/02/2022, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13501/2022-Download).

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13501/2022-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5733/3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 16 de fevereiro de 2022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13005/2022 – Processo nº 66858/2021-62, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tampão de ferro fundido nodular, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção de vias públicas na Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

**EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 01: M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI
LOTE 01
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
1.1	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO NODULAR PARA PV MODELO TD. 600 CLASSE 300 (RESISTÊNCIA DE 30.000 KGF DE CARGA PONTUAL) C/ TAMPA USINADA, TAMPA ARTICULADA, C/ TRAVA DE SEGURANÇA E C/ ANEL DE POLIETILENO, ATENDENDO S NORMAS NBR 10158, 10159 E 10160, COM INSCRIÇÃO EM ALTO RELEVO P.M.S MEDINDO: TAMPA - 640 MM DE DIÂMETRO ARO - 850 MM DE DIÂMETRO ALTURA - 95 MM 1 ANO DE GARANTIA E ENSAIO DE METALOGRAFIA, METODOLOGIA NBR 10160	PÇ	540	AFER	387,89	209.460,60

1.2	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO NODULAR PARA PV MODELO TD. 600 CLASSE 600 (RESISTÊNCIA DE 60.000 KGF DE CARGA PONTUAL) C/ TAMPA USINADA, TAMPA ARTICULADA, C/ TRAVA DE SEGURANÇA E C/ ANEL DE POLIETILENO, ATENDENDO AS NORMAS NBR 10158, 10159 E 10160, COM INSCRIÇÃO EM ALTO RELEVO P.M.S MEDINDO: TAMPA - 640 MM DE DIÂMETRO ARO - 850 MM DE DIÂMETRO ALTURA - 95 MM 1 ANO DE GARANTIA E ENSAIO DE METALOGRAFIA, METODOLOGIA NBR 10160	PÇ	540	AFER	365,99	197.634,60
-----	---	----	-----	------	--------	------------

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 407.095,20 (quatrocentos e sete mil, noventa e cinco reais e vinte centavos).

**EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 02: M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI
LOTE 02
(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2.1	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO NODULAR PARA PV MODELO TD. 600 CLASSE 300 (RESISTÊNCIA DE 30.000 KGF DE CARGA PONTUAL) C/ TAMPA USINADA, TAMPA ARTICULADA, C/ TRAVA DE SEGURANÇA E C/ ANEL DE POLIETILENO, ATENDENDO S NORMAS NBR 10158, 10159 E 10160, COM INSCRIÇÃO EM ALTO RELEVO P.M.S MEDINDO: TAMPA - 640 MM DE DIÂMETRO ARO - 850 MM DE DIÂMETRO ALTURA - 95 MM 1 ANO DE GARANTIA E ENSAIO DE METALOGRAFIA, METODOLOGIA NBR 10160	PÇ	180	AFER	387,89	69.820,20

2.2	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO NODULAR PARA PV MODELO TD. 600 CLASSE 600 (RESISTÊNCIA DE 60.000 KGF DE CARGA PONTUAL) C/ TAMPA USINADA, TAMPA ARTICULADA, C/ TRAVA DE SEGURANÇA E C/ ANEL DE POLIETILENO, ATENDENDO AS NORMAS NBR 10158, 10159 E 10160, COM INSCRIÇÃO EM ALTO RELEVO P.M.S MEDINDO: TAMPA - 640 MM DE DIÂMETRO ARO - 850 MM DE DIÂMETRO ALTURA - 95 MM 1 ANO DE GARANTIA E ENSAIO DE METALOGRAFIA, METODOLOGIA NBR 10160	PÇ	180	AFER	365,99	65.878,20
-----	---	----	-----	------	--------	-----------

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 135.698,40 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 542.793,60 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Santos, 16 de fevereiro de 2022.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRO – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro – Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.060/2021 – Processo nº 037.353/2021-72, cujo objeto é a aquisição de veículo utilitário tipo “VAN”, zero quilômetro, para coleta de leite humano em todas as unidades básicas de saúde do município, resultou FRACASSADO.

Santos, 16 de fevereiro de 2022

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA – COMLIC IV

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo nº: 10464/2022-11: Ofício 224/2022-DEGEPAT/SEGES – Autorizo o pagamento do benefício do adicional de insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários admitidos no mês de Janeiro/2022, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT no processo administrativo nº 73830/2013-53.

DANILO MEDEIROS SOARES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 203049/2022-56 - P.D. nº 415233 - RODRIGO NOVAES VIANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/12/2021 a 02/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203047/2022-21 - P.D. nº 415231 - MARCELO DIAS GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 15/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203046/2022-68 - P.D. nº 415230 - ANAHI QUINTERO DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2022 a 18/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203037/2022-77 - P.D. nº 415221 - MARILIA MARIS DA CONCEICAO SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203027/2022-13 - P.D. nº 415210 - JUAN CARLOS FERREIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/01/2022 a 05/03/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203021/2022-37 - P.D. nº 415204 - JEANE DA SILVA MACIEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2022 a 19/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203016/2022-05 - P.D. nº 415199 - AMANDA MICHELLI NOGUEIRA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 15/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203015/2022-34 - P.D. nº 415198 - OLGA TAVARES SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2022 a 14/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 203001/2022-20 - P.D. nº 415183 - MICHELLE REGINA DE SOUZA - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2022 a 18/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202997/2022-74 - P.D. nº 415180 - MARINALVA ALVES CARVALHO - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 20/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202993/2022-13 - P.D. nº 415174 - ROSEMEIRE DE JESUS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2022 a 18/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202977/2022-67 - P.D. nº 415161 - BIANCA PARRACHO VIANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 09/01/2022 à 15/01/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202950/2022-19 - P.D. nº 415133 - MARGARIDA DA CRUZ SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2022 a 14/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202943/2022-45 - P.D. nº 415126 - ANA PAULA FLAVIO DOS SANTOS SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/01/2022 a 11/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202933/2022-91 - P.D. nº 415116 - MONICA ALVES DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 17/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202928/2022-51 - P.D. nº 415111 - VICTORIA DE SOUZA SANTOS - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 24/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202924/2022-09 - P.D. nº 415107 - JAQUELINE DA SILVA CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/01/2022 a 10/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202850/2022-66 - P.D. nº 415033 - ERICA KANAGUSUKO BICALHO - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2022 a 18/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202848/2022-14 - P.D. nº 415031 - RICARDO COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 15/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202843/2022-09 - P.D. nº 415026 - CRISTIANI DUARTE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

12/01/2022 a 18/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202835/2022-72 - P.D. nº 415018 - ADEILDO DE CASTRO LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 17/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202829/2022-70 - P.D. nº 415012 - WILLIAM RAFAEL ALEJO DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/01/2022 a 05/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202809/2022-62 - P.D. nº 414992 - ALESSANDRA MARCIA PATRICIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 12/01/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202807/2022-37 - P.D. nº 414990 - ELISABETH GOUVEA SALES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 13/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202804/2022-49 - P.D. nº 414987 - MARIA HELENA NG - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 15/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202803/2022-86 - P.D. nº 414986 - VANESSA FERNANDES COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 15/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202777/2022-78 - P.D. nº 414960 - MARCIO COLLACO DE ALBUQUERQUE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 17/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202769/2022-40 - P.D. nº 414952 - LUIZA GOMES DE FREITAS GAMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2022 a 18/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202756/2022-06 - P.D. nº 414939 - WAGNER RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2022 a 18/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202751/2022-84 - P.D. nº 414935 - LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 15/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202750/2022-11 - P.D. nº 414932 - ALVACIR DIAS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 14/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202747/2022-15 - P.D. nº 414929 - ELVIS RAMALHO RABINOVICI - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2022 a 21/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202733/2022-01 - P.D. nº 414915 - LUCIANO HENRIQUE ALVES DE FARIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 14/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202730/2022-12 - P.D. nº 414912 - CRISTIANE DA SILVA BARBOZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/01/2022 - CREM tipo 3 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202705/2022-67 - P.D. nº 414883 - SILVANA MARTINS PEREIRA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 15/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202700/2022-43 - P.D. nº 414878 - ANTONIO PEDRO NASCIMENTO LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 08/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202692/2022-17 - P.D. nº 414870 - FLAVIA CRISTINA FELIX DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 20/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202686/2022-14 - P.D. nº 414865 - NOELMA AQUINO MIRANDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2022 a 17/03/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202682/2022-63 - P.D. nº 414861 - FELIPE MOURA TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/01/2022 a 11/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202679/2022-59 - P.D. nº 414858 - ELIETE ANTUNES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 14/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202637/2022-17 - P.D. nº 414816 - THAYNA DUARTE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 15/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202479/2022-60 - P.D. nº 414652 - DURVALINO RETT FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 17/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202475/2022-17 - P.D. nº 414650 - NELCI DE FREITAS SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/01/2022 a 11/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202460/2022-31 - P.D. nº 414635 -

ALIPIO ALVES DOS SANTOS FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/01/2022 a 15/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202443/2022-12 - P.D. nº 414617 - ADELACIO MARQUES DE SOUZA FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 12/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202427/2022-66 - P.D. nº 414601 - JENIFFER IGLEZIAS DE SOUZA GARCIA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 à 14/01/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202419/2022-38 - P.D. nº 414593 - GLEICE THALITA CHAGAS SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/01/2022 a 04/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202409/2022-84 - P.D. nº 414583 - LUCIANA SANTOS DAVID - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 19/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202377/2022-90 - P.D. nº 414551 - VANDERLEIA ROSA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 19/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202372/2022-76 - P.D. nº 414546 - SILVIA ALEXANDRE DOS SANTOS MARCONDES DINIZ - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 à 16/01/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202369/2022-61 - P.D. nº 414543 - NANCY FERREIRA DOS SANTOS ARANTES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 20/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202358/2022-45 - P.D. nº 414532 - PATRICIA LUZZIN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 19/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202355/2022-57 - P.D. nº 414529 - ALDO SOARES DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 16/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202353/2022-21 - P.D. nº 414527 - RAQUEL CARVALHO DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 19/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202163/2022-96 - P.D. nº 414326 - PATRICIA SOBRAL DOS SANTOS BERTO - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº 202292/2022-39 (#414.465).

Processo nº 202157/2022-93 - P.D. nº 414320 - MARIA DE FATIMA SOUSA LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 13/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202154/2022-03 - P.D. nº 414317 - ALEXANDRE PEDRO MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/01/2022 a 16/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202152/2022-70 - P.D. nº 414315 - SILVELY PAVAN - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 09/01/2022 à 13/01/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202147/2022-30 - P.D. nº 414310 - CARLOS ALVES VASQUES JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 16/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202145/2022-12 - P.D. nº 414308 - ROBERTA PAIS DOS SANTOS MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/01/2022 a 17/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202137/2022-86 - P.D. nº 414300 - ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 14/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202133/2022-25 - P.D. nº 414296 - RAPHAEL DE AZEVEDO PRETE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/01/2022 a 13/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202132/2022-62 - P.D. nº 414295 - EMERSON BENTO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 16/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202131/2022-08 - P.D. nº 414294 - HERBENI CARDOSO GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 11/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202128/2022-95 - P.D. nº 414291 - ANDRE LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/01/2022 a 15/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202119/2022-02 - P.D. nº 414282 - ANA REGINA DO NASCIMENTO SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 14/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202112/2022-55 - P.D. nº 414275 - VIVIANE DAVOGLIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/01/2022 a 16/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 202101/2022-39 - P.D. nº 414263 - RITA MARIA DUARTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2022 a 10/03/2022 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202083/2022-59 - P.D. nº 414246 - GILVANETE CARNEIRO MARQUES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 18/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202071/2022-70 - P.D. nº 414232 - WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA AFONSO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 03/01/2022 à 09/01/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201989/2022-19 - P.D. nº 414150 - JESSICA TEIXEIRA CERQUEIRA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/01/2022 a 13/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201966/2022-13 - P.D. nº 414129 - JOSILENA LUIZA DA ANUNCIACAO PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 19/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201962/2022-54 - P.D. nº 414125 - FERNANDA SOTELLO BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/01/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201961/2022-91 - P.D. nº 414122 - EDMA SILVA PINTO COELHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 17/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201774/2022-44 - P.D. nº 413924 - FERNANDO SOTELO CASTAN - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 08/01/2022 à 10/01/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200305/2022-16 - P.D. nº 412447 - LUIZ FERNANDO RIBEIRO FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/12/2021 a 08/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297830/2021-01 - P.D. nº 411901 - VANESSA RODRIGUES MENDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/12/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297802/2021-67 - P.D. nº 411873 - ELIZETE DIRCE BLUMER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/12/2021 a 31/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297801/2021-02 - P.D. nº 411872 - ALDO SOARES DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

28/12/2021 a 30/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297756/2021-41 - P.D. nº 411827 - FAGNER HIGASHI REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/12/2021 a 05/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297742/2021-37 - P.D. nº 411813 - ALINE LOPES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/12/2021 a 30/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297653/2021-17 - P.D. nº 411724 - ADRIANA ZAMBONI BRASSIOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297560/2021-20 - P.D. nº 411623 - CARLOS ALBERTO PEREIRA PALHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/12/2021 a 30/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297550/2021-76 - P.D. nº 411613 - SANDRA REGINA DE SOUZA SANTA-NA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/12/2021 a 30/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297549/2021-97 - P.D. nº 411612 - SANDRA VENTRIGLIA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/12/2021 a 23/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297543/2021-19 - P.D. nº 411606 - RODRIGO RICARDO ANDRADE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297517/2021-09 - P.D. nº 411580 - LUANA MAYUMI DE MELO SHIMOKO-MAKI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/12/2021 a 28/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297505/2021-11 - P.D. nº 411568 - FABIANE ALVES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/12/2021 a 25/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297502/2021-23 - P.D. nº 411565 - MAGALI APARECIDA CARPINETE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/12/2021 a 26/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297498/2021-58 - P.D. nº 411561 - RENILSON PEREIRA MESSIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/12/2021 a 02/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297491/2021-17 - P.D. nº 411554 - JUCILENE VALERIO BARRETO - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no período de 28/12/2021 a 29/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297489/2021-67 - P.D. nº 411552 - LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/12/2021 a 31/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297479/2021-11 - P.D. nº 411541 - CELIA REGINA MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/12/2021 a 01/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297472/2021-64 - P.D. nº 411534 - EDILZA AMADOR OLIVEIRA DE CAM-POS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/12/2021 a 01/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297464/2021-36 - P.D. nº 411526 - CELIA REGINA MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297461/2021-48 - P.D. nº 411523 - MARIANA VITORIA FERREIRA AGUIAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/12/2021 a 29/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297392/2021-27 - P.D. nº 411453 - FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/12/2021 a 04/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297366/2021-17 - P.D. nº 411427 - NATALIA CANDIDO MASCARO - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/12/2021 a 30/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296928/2021-60 - P.D. nº 410979 - ROSALIA VIEIRA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/12/2021 a 04/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296719/2021-80 - P.D. nº 410764 - MILTON GONCALVES DOS SANTOS FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/12/2021 a 23/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296710/2021-13 - P.D. nº 410755 - MARIANA ROSA TENCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/12/2021 a 24/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296707/2021-09 - P.D. nº 410752 - WELLINGTON SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/12/2021 a 18/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296160/2021-14 - P.D. nº 410198 - MARIA DA CONCEICAO ALVES DE LI-MA - DEFERI-

DO o afastamento por Licença Médica no período de 15/12/2021 a 17/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296139/2021-10 - P.D. nº 410177 - JANILDE RODRIGUES SANTOS DA CRUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/12/2021 a 22/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296082/2021-02 - P.D. nº 410120 - MARIA LUANA DIAS SIMOES RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/12/2021 a 23/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295756/2021-71 - P.D. nº 409794 - FLAVIA MOURA FERRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/12/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295664/2021-54 - P.D. nº 409702 - VALDECI DA SILVA BOTELHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/12/2021 a 23/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295464/2021-65 - P.D. nº 409502 - ANA PAULA MARREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/12/2021 a 17/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295431/2021-14 - P.D. nº 409469 - VALERIA FIGUEIRA RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/12/2021 a 17/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295416/2021-12 - P.D. nº 409454 - GRAZIELE SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295411/2021-07 - P.D. nº 409449 - VITORIA PASSOS MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/12/2021 a 30/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295391/2021-93 - P.D. nº 409429 - JULIANE GONCALLO RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/12/2021 a 17/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295390/2021-21 - P.D. nº 409428 - FLAVIA MORINE JACOB RAMALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/12/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295387/2021-16 - P.D. nº 409425 - DANIELA TABORDA PRADO MORAN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/12/2021 a 22/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295386/2021-53 - P.D. nº 409424 - CHRISTIA AUDREY CLARKE - DEFERIDO o afas-

tamento por Licença Médica no período de 12/12/2021 a 14/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295382/2021-01 - P.D. nº 409420 - BRUNO PEREIRA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/12/2021 a 16/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295346/2021-39 - P.D. nº 409384 - RAIMUNDO CARLOS DA ROCHA COS-TA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/12/2021 a 13/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295167/2021-10 - P.D. nº 409204 - MARTA VALERIA FERNANDES VIANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/12/2021 a 15/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294941/2021-57 - P.D. nº 408977 - JESSICA CAROLINE SILVA RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/12/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294831/2021-59 - P.D. nº 408865 - CAROLINA STELLA NASCIMENTO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/12/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294632/2021-22 - P.D. nº 408665 - ROSIANY CAMPOS RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/12/2021 à 17/12/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294445/2021-85 - P.D. nº 408478 - SIMONE DE ALMEIDA LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/12/2021 a 20/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294336/2021-40 - P.D. nº 408369 - ALESSANDRA GOMES BIBIAN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294328/2021-11 - P.D. nº 408361 - ALEXANDRA BATISTA TRINDADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/12/2021 a 19/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294299/2021-15 - P.D. nº 408332 - RITA DE CASSIA LOPES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294287/2021-36 - P.D. nº 408320 - ELENIR GOMES DA SILVA CALDAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/12/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294278/2021-45 - P.D. nº 408311

- VIVIANE GEROLAMO KAMIMURA - DE-FERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/12/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294271/2021-04 - P.D. nº 408304 - DANILO SIQUEIRA DOS SANTOS - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/12/2021 a 12/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294268/2021-91 - P.D. nº 408301 - SERGIO AUGUSTO MAFFASOLI - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/12/2021 à 09/12/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294248/2021-84 - P.D. nº 408281 - ALESSANDRA NACARI EDUARDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/12/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294246/2021-59 - P.D. nº 408279 - SORAIA NASCIMENTO TROCCOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/12/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294242/2021-06 - P.D. nº 408275 - ROSANA PEREIRA VIANA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294241/2021-35 - P.D. nº 408274 - MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294240/2021-72 - P.D. nº 408273 - MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294191/2021-69 - P.D. nº 408224 - LADY DIANE DOS SANTOS BASTOS ROSSI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294168/2021-47 - P.D. nº 408201 - LUCIA APARECIDA BATISTA DE ARA-UJO SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/12/2021 a 22/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294153/2021-70 - P.D. nº 408186 - REGINA APARECIDA AVELINO - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/12/2021 a 24/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294150/2021-81 - P.D. nº 408183 - MARIA AUGUSTA MADI PEREIRA - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294146/2021-12 - P.D. nº 408179 - RENATA GAGLIARDI DE JESUS - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/12/2021 a 14/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294138/2021-86 - P.D. nº 408172 - TATIANA SOARES DE LIMA LOUREIRO SERRA DANTAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 09/12/2021 a 10/12/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294131/2021-37 - P.D. nº 408164 - RENATA BENETTI CUNHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/12/2021 a 10/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294129/2021-95 - P.D. nº 408162 - KATIA SILENE DUARTE MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/12/2021 a 24/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294123/2021-17 - P.D. nº 408156 - CENAILA ALONSO MORGADO - DEFE-RIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294119/2021-31 - P.D. nº 408152 - JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/12/2021 a 09/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294118/2021-79 - P.D. nº 408151 - JOSE CARLOS DOS SANTOS - DEFE-RIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/12/2021 a 13/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294108/2021-15 - P.D. nº 408141 - SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 09/12/2021 a 10/12/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294084/2021-59 - P.D. nº 408116 - MARIA AUGUSTA MADI PEREIRA - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294051/2021-08 - P.D. nº 408083 - JESSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/12/2021 a 10/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294046/2021-60 - P.D. nº 408078 - PAULO ANTONIO FRITELLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/12/2021 a 16/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294039/2021-02 - P.D. nº 408071 - MILENA GOMES MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/12/2021 -

CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294031/2021-92 - P.D. nº 408063 - CLAUDIO RICARDO SABINO - DEFE-RIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/12/2021 a 23/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294015/2021-36 - P.D. nº 408047 - GERSON FREITAS BRENTGANI - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/12/2021 a 18/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 260960/2019-56 - MARIA DE FATIMA SANTOS FERNANDES COSTA - Inde-firo tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 260457/2019-19 - KATIA YAMAMURA IGARI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 260454/2019-21 - KATIA YAMAMURA IGARI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 260177/2019-92 - AMANDA CHESMEM GOUVEIA FERREIRA REZENDE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 260026/2019-15 - EDNA COTA LIMA DE CARVALHO - Assunto solucionado através do Processo nº 253864/2017-81 (#98982).

Processo nº 259533/2019-06 - ELISE CORDEIRO DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Pecúlio

Processo nº 295043/2021-15 - Ricardo Lima dos Santos - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 294029/2021-41 - Diego Nunez da Motta Schwanz - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 293775/2021-44 - Caio Vinícius Alcantara Gonçalves - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 293522/2021-99 - Ailiram Boscolo dos Santos Alves da Silva - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 293494/2021-55 - João Rudney Boscolo dos Santos Alves da Silva - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 292300/2021-21 - José Roberto Machado - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 292071/2021-36 - Chirlene Vieira de Moraes - Deferido em face da manifestação da

SEBDIR.

Processo nº 289843/2021-99 - Fernando Antonio Costa dos Reis - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 288313/2021-60 - JOSE CARLOS LISBOA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 288278/2021-61 - LUIZ CARLOS LISBOA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 288227/2021-20 - ANTONIO CARLOS LISBOA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em 27/01/2022 para os cargos de Médico (Infectologista e Urologista), Professor de Educação Física e Auxiliar de Serviços Gerais, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, (com toda a documentação necessária para Posse):

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, o atendimento se dará somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário e será obrigatório o uso de máscara durante toda a permanência.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 18/02/2022

Horário: 09:00H

Nome

MARGARETH PEREIRA

RG

22.114.384-1

Horário: 09:30H

Nome

LAWRENCE UTIDA

RG

6.211.016-3

Horário: 10:00H

Nome

FLÁVIO PAJANIAN

RG

16.963.490-5

Horário: 10:30H

Nome

TAISA DE ALMEIDA MAZAGÃO

RG

33.930.587-3

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Parcelamento de Dívida Ativa

Nº Processo Digital (Nº Proc./Ano-Dígito)
206001/2022-36 - VALERIA PEREIRA PIZZO

Defiro nos termos da manifestação da PROFISC.

Nº Processo Digital 205971/2022-97 - EDSON SANTOS BARRETO - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.

PA nº 203551/2022-21 - FABIO BARROS MACHADO - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo n.º 007186/2022-34

CREUZETE OLIVEIRA DA CRUZ SANTOS - Débitos anulados junto ao sistema tributário.



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 55/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1380, em nome de MAP EMPRESARIAL, CNPJ nº 23.189.928/0001-61, situado(a) à Rua Armando Salles Oliveira, 200 – Boqueirão - Santos - SP.

Data da lavratura: 08/02/2022

Descrição da infração: Empresa autuada por descumprir a Intimação n.º 1875, de 04/01/2022, para apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 464,56 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRÁSILICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 56/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1307, em nome de WILLY PESTANA, CPF nº 080.644.038-47, situado(a) à Rua Pascoal Lembo, 707 – Santa Maria - Santos - SP.

Data da lavratura: 09/02/2022

Descrição da infração: Autuado por apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), após o término da obra realizada na Rua Carlos Caldeira, 635 – Santa Maria.

Infração: Artigo 13, parágrafo único, e 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRÁSILICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 57/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos

dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1194, em nome de IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR, CNPJ nº 43.208.040/0001-36, situado(a) à Av. Vicente de Carvalho, 38/22 - Boqueirão - Santos - SP.

Data da lavratura: 07/02/2022

Descrição da infração: Autuada por descumprir a Intimação nº 2361, de 16/12/2021, pois não apresentou o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs – Controle de Transporte de Resíduos), da obra realizada na Rua do Comércio, 47/49/51 - Centro.

Infração: Artigos 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 464,56 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 58/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 2454, de 08/02/2022 – CONSÓRCIO EFICIÊNCIA BS-SANTOS, CNPJ nº 32.173.658/0001-91, sito(a) na Rua Ana Santos, 130, Chico de Paula – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20, 31 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 2321, de 03/02/2022 – EDMILSON

RAMOS DE ANDRADE, CPF nº 885.106.118-15, sito(a) na Rua Prof. Francisco de Domênico, 360, Areia Branca – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar nº 792/2013 – Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, pois o plano anterior foi indeferido. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 2452, de 20/01/2022 – THAIS BALLEIRO TEIXEIRA, CPF nº 079.747.578-84, sito(a) na Rua Oswaldo Cruz, 479/101, Boqueirão – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13 a 19, da Lei Complementar nº 792/2013 – Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 2322, de 10/02/2022 – JOSÉ DINIZ FERNANDES JÚNIOR, CPF nº 108.485.758-81, sito(a) na Rua Brigadeiro Galvão, 43, Ponta da Praia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013 - Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por SIDDHARTA KRISHNAZZIS MEIRELES no P.A. nº 68256/2021-31, relativa ao Auto de Infração nº 1264, lavrado em 10/11/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 6.075,38 (seis mil setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos

do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por TMK ENGENHARIA S/A no P.A. nº 69196/2021-46, relativa ao Auto de Infração nº 1184, lavrado em 17/11/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ANDRÉ LUIZ DA SILVA no P.A. nº 3143/2022-80, relativa ao Auto de Infração nº 1345, lavrado em 12/11/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/02/2022

Processo nº 65.509/2021-88 – FERNANDO DUARTE VAZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0088/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 65.665/2021-01 – FERNANDO DUARTE VAZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0089/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/02/2022

Processo nº 5.415/2022-59 – MILTON GONÇAL-

VES DA LUZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0092/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 5.267/2022-63 – FELIPE DOS SANTOS NERES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0093/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 5.022/2022-36 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0094/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/02/2022

Processo nº 5.529/2022-16 – EDUARDO AUGUSTO SARAIVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0095/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 5.527/2022-82 – EDUARDO AUGUSTO SARAIVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0096/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/02/2022

Processo nº 4.973/2022-42 – MARCO AURELIO RODRIGUES SILVESTRE PEREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 5.601/2022-33 – ANDRÉ PAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/02/2022

Processo nº 66.661/2021-88 – EDUARDO LUIZ FERNANDES THEOPHILO DE ALMEIDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0084/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/02/2022

Processo nº 6.843/2022-16 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0097/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 6.838/2022-78 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0098/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 6.669/2022-11 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0099/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 6.165/2022-29 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0100/2022 – RSCC – SEGRESI.

Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 40.382/2021-49 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0101/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 6.306/2022-59 – GABRIEL AUGUSTO DE ARAUJO CORTEZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0102/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 6.468/2022-51 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0103/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/02/2022

Processo nº 66.660/2021-15 – EDUARDO LUIZ FERNANDES THEOPHILO DE ALMEIDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0104/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/02/2022

Processo nº 2.562/2022-77 – MARIA FERNANDA DUARTE MARQUES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0105/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convocamos a sra. Miriam Maria dos Santos, RG: 58.398.960-3 a comparecer, em até 10 dias úteis da data desta publicação, à Coordenadoria de Museus e Galerias (Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – térreo / Vila Mathias), no horário das 9h às 12h ou das 14h às 17h para receber a sua cópia do regulamento da “Feira de Antiguidades” e retirar sua credencial de expositora.

O não comparecimento caracterizará desistência da inscrição para a vaga.

RAFAEL LEAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 102/2022 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 16/02/2022 foi lavrado o Auto de Infração Nº 06918 em face de LAM SHUI LING CPF Nº 018.091.398-05, SO CHEUK KAN CPF Nº 018.351.188-36, ROSEMARY F. SO CHEUK CPF Nº 093.920.148-80, por não atender a intimação para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel. Infração ao artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.899,00 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual

deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua General Camara, Nº 24. Processo Nº 3491/2021-85.

Santos, 16 de fevereiro de 2022.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DE EMPLACAMENTO

* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/12/2021:

*Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”

58482/21-11 – Henrique Taminobe Onuki

58487/21-27 - Henrique Taminobe Onuki

53083/21-19 – Marcos Fernandes de Andrade e

Outro

60044/21-79 – Reno Santos

58485/21-00 - Henrique Taminobe Onuki

* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/12/2021:

*Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”

48603/20-19 – Osvaldo Ramos Hélio

65245/21-16 – Fábio dos Santos Justino

60198/16-85 – Ana Augusta Fernandes

* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/12/2021:

*Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERESSADO PARA CIÊNCIA”

47279/21-48 – Sônia Maria Silva Franco das Neves

57468/21-47 – Ana Lúcia da Silva Godinho

* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/12/2021:

*Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”

59597/21-61 – Joaquim Carlos Rosa

57335/21-43 – Rosana Conceição Poço Lopes

* Processos com a Cota “ARQUIVE-SE, COM A CIÊNCIA DO(A) INTERESSADO(A).”

59625/21-02 – Maria Luiza Ventura Cachulo

*Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERESSADO PARA ESCLARECIMENTOS”

59310/21-93 – Isabel Maria Carreira Pintassilgo

59308/21-41 - Isabel Maria Carreira Pintassilgo

59321/21-18 - Isabel Maria Carreira Pintassilgo

* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/12/2021:

*Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”

62280/21-01 – Dilson Miyahira

66920/21-34 – Antonio de Souza Filho
 36996/21-17 – Claudio Rodrigues Gonçalves
 *Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-
 SADO PARA CIÊNCIA”
 7537/21-26 – Thaina França Anjo Silva

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/12/2021:**

*Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
 36718/21-14 – Dionísio Reis Ferreira

*Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-
 SADO PARA CIÊNCIA”

62450/21-21 – Reis Ferreira Participações e Lo-
 ções Ltda

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/12/2021:**

*Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
 51076/21-74 – Vladimir Delgado Gomes
 57468/21-47 – Ana Lúcia da Silva Godinho

*Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-
 SADO PARA CIÊNCIA”

45416/21-46 – Instituto Superior de Educação
 Santa Cecília

56692/21-85 – Reginaldo Ribeiro de Jesus
 63193/21-35 – Luciana Alves da Silva Santana
 67189/21-18 – Mario Tadeu Maratea
 61872/21-14 – Cleide Augusto

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/12/2021:**

*Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
 21215/21-90 – Alzira Angelica da Silva

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/12/2021:**

*Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
 38401/21-59 – Rafael Assef da Silva
 38400/21-96 – Rafael Assef da Silva
 38397/21-83 – Rafael Assef da Silva
 38394/21-95 – Rafael Assef da Silva
 5113/21-17 – José Adilson dos Santos

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/12/2021:**

*Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
 60926/21-06 – Matheus Silva

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/12/2021:**

*Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
 35011/21-18 – Renata Helcias de Souza Alexan-
 dre Fernandes

63193/21-35 – Luciana Alves da Silva Santana
 45092/21-46 – Laura Maria Ramos

*Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-
 SADO PARA CIÊNCIA”

35014/21-14 – Renata Helcias De Souza Alexan-
 dre



**SECRETARIA
 DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.02.2022

P.A. nº 5176/2022-18 – SOCIEDADE DE ME-
 LHORAMENTO DO BAIRRO DA POMPEIA; P.A. nº
 7951/2022-16 – UNAFISCO NACIONAL: Defiro nos
 termos da manifestação da COPRAIA, conforme
 L.C.314/98.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.02.2022

P.A. nº 0960/2022-59 – ASSOCIAÇÃO DE INFOR-
 MAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR:
 Arquite-se em face da manifestação do DEATIV.



**SECRETARIA
 DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.288/2021
 PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 45.747/2021-11

A Comissão Municipal e Permanente de Licita-
 ção – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333
 – -14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comuni-
 ca que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o
 procedimento licitatório em referência à(s) empre-
 sa(s) vencedora(s), conforme segue:

NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA
 - EPP

- Lote 2: RATICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE
 ÚNICA

Quantidade Estimada	: 25 kg
Preço Unitário	: R\$ 49,98
Marca/Fabricante	: Xerife Grão - Bequisa

- Lote 3: RATICIDA PÓ DE CONTATO

Quantidade Estimada	: 60 kg
Preço Unitário	: R\$ 52,00
Marca/Fabricante	: Fulmirat pó - Bequisa

- Lote 4: RATICIDA ANTICOAGULANTE

Quantidade Estimada	: 300 kg
---------------------	----------

- Preço Unitário : R\$ 75,00
 Marca/Fabricante : Storm Ultra - Basf
- Lote 5: RATICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE ÚNICA
 Quantidade Estimada : 450 kg
 Preço Unitário : R\$ 56,00
 Marca/Fabricante : Flocoumatec
 Block - Tecnocell
- Lote 6: RATICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE ÚNICA
 Quantidade Estimada : 1.350 kg
 Preço Unitário : R\$ 56,00
 Marca/Fabricante : Flocoumatec
 Block - Tecnocell
- Lote 7: INSETICIDA LIQUIDO, tendo como princípio ativo AlfaCipermetrina
 Quantidade Estimada : 200 LT
 Preço Unitário : R\$ 80,00
 Marca/Fabricante : Fendona 6 SC - Basf
- Lote 8: INSETICIDA LIQUIDO, tendo como princípio ativo Deltametrina, Tetrametrina e PBO
 Quantidade Estimada : 100 Frascos
 Preço Unitário : R\$ 212,00
 Marca/Fabricante : Certrex SC - Bequisa
- Lote 9: INSETICIDA LIQUIDO, tendo como princípio ativo Lambdacialotrina e Tiametoxam
 Quantidade Estimada : 200 Frascos
 Preço Unitário : R\$ 89,20
 Marca/Fabricante : Optigard Duo - Syngenta
- Lote 10: INSETICIDA AEROSOL, tendo como princípio ativo Tetrametrina, D-Fenotrina e Butóxido de Piperonila
 Quantidade Estimada : 60 Frascos
 Preço Unitário : R\$ 46,50
 Marca/Fabricante : Alcance Lab - Gard
- Lote 11: INSETICIDA AEROSOL, tendo como princípio ativo Piretrina
 Quantidade Estimada : 48 Frascos
 Preço Unitário : R\$ 108,00
 Marca/Fabricante : Pluresto Pro - Basf
- Lote 12: GEL LIQUIDO, tendo como princípio ativo Fipronil
 Quantidade Estimada : 14 Frascos
 Preço Unitário : R\$ 295,00
 Marca/Fabricante : Attracide - Adama
- Lote 13: FORMICIDA GEL, Princípio Ativo: Tiametoxam 0,01% m/m
 Quantidade Estimada : 480 bisnagas
 Preço Unitário : R\$ 47,80
 Marca/Fabricante : Optigard Gel para

Formigas - Syngenta

- Lote 14: INSETICIDA GEL, Princípio Ativo: Indoxacarb a 0,06% p/p
 Quantidade Estimada : 480 bisnagas
 Preço Unitário : R\$ 48,00
 Marca/Fabricante : Advion Barata
 Gel - Syngenta

O lote 1 resultou fracassado.
 Santos, 16 de fevereiro de 2022.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.268/2021
 PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 30.389/2021-61

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - -14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

- Lote 1: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE CATÉTERES NA PELE.

Quantidade Estimada : 6.400 UNIDADES
 Preço Unitário : R\$ 6,80
 Marca/Fabricante : FIX-TUB/MDL

- Lote 2: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE CATÉTERES NA PELE.

Quantidade Estimada : 1.600 UNIDADES
 Preço Unitário : R\$ 6,80
 Marca/Fabricante : FIX-TUB/MDL

MONTREAL HOSPITALAR LTDA - EPP

- Lote 3: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 24 G - INFANTIL

Quantidade Estimada : 15.000 UNIDADES
 Preço Unitário : R\$ 3,11
 Marca/Fabricante : MEDIX

R.P. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME

- Lote 5: CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO Nº 08 - INFANTIL

Quantidade Estimada : 2.500 UNIDADES
 Preço Unitário : R\$ 9,50
 Marca/Fabricante : SPEEDICATH/COLOPLAST

- Lote 7: CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO Nº10 - FEMININO

Quantidade Estimada : 4.000 UNIDADES

Preço Unitário : R\$ 9,50
 Marca/Fabricante : SPEEDICATH/COLOPLAST

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

- Lote 4: CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO Nº 08 – INFANTIL

Quantidade Estimada : 10.000 UNIDADES
 Preço Unitário : R\$ 8,53
 Marca/Fabricante : SPEEDICATH/COLOPLAST

- Lote 6: CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO Nº10 – FEMININO

Quantidade Estimada : 16.000 UNIDADES
 Preço Unitário : R\$ 7,55
 Marca/Fabricante : SPEEDICATH/COLOPLAST

- Lote 8: CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO Nº10 – MASCULINO

Quantidade Estimada : 60.000 UNIDADES
 Preço Unitário : R\$ 8,05
 Marca/Fabricante : SPEEDICATH/COLOPLAST

NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

- Lote 10: PRESERVATIVO LUBRIFICADO 52 MM

Quantidade Estimada : 1.200.000 UNIDADES
 Preço Unitário : R\$ 0,23
 Marca/Fabricante : RILEX/INOVATEX

Os lotes 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 resultaram fracassados.

Santos, 16 de fevereiro de 2022.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 17/02/2022 (quinta-feira), a Seção de Saúde da Família do Monte Serrat (SESFAMI - MS/PENHA) – Endereço: Praça Correa de Melo, s/nº – Monte Serrat, permanecerá fechada no período da tarde (13:00 hs às 17:00 hs) estará fechada, por motivo de limpeza da caixa d' água. Retornamos as atividades normais no dia 21/02/2022.

Informações: (13) 3221-8316.

Santos, 16 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 23/02/2022 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Pompéia e José Menino (SEUB-JM) – Endereço: Rua Pará, nº 11 – Pompéia, permanecerá fechada no horário

das 13:00hs às 15:00hs para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-4414.

Santos, 16 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/02/2022 (segunda-feira), Unidade Saúde da Família Alemoa Chico de Paula (SESFAMI – ACP) – Endereço: Rua Afonsina Proost de Souza s/n – Alemoa, permanecerá fechada no horário das 13:00h às 15:00h para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7855

Santos, 16 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 23/02/2022 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Vila Mathias (SEUB-VM) – Endereço: Rua Xavier Pinheiro, 284 - Encruzilhada, permanecerá fechada no horário das 08:00hs às 10:00hs para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-4290.

Santos, 16 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 23/02/2022 (quarta-feira), a Seção Unidade Saúde da Família Jabaquara (USF- Jabaquara) – Endereço: Rua Vasco da Gama, nº 32 - Jabaquara, permanecerá fechada no horário das 10:00h às 12:00h para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3652

Santos, 16 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 211649/2022-89 - ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A. - Concedo 8 dias de prorrogação, a partir de 09/02/2022.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo 246426/2021-70 - I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo 220384/2021-56 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo 264882/2020-20 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário RICARDO DE JESUS SEMEONE, registro nº 34.130-5, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na SEDUC, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no térreo do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 29 de março de 2022, às 11h00, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 296456/2021-72, objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222, inciso XII, “caput” do 223 c/c 233, inciso III e 234 inciso V da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI
COMINQ



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2022. Processo nº 8386-2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2021. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: SLV Locações Ltda-EPP. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo pesado, sem motorista. Assinatura: 10/02/2022. Valor: 287.899,92 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MENSAL (R\$)
1	Veículo automotor caminhão Categoria "3/4" ou "Toco", com cabine avançada sobre o motor, intitulado "Cara-chata", diesel, capacidade mínima 02 (dois) lugares, potência mínima 150 cv., tanque mínimo 100 litros, cor branca. Com carroceria de, no mínimo 4000 mm. e máximo 5500, largura mínima 2000mm., possuir, pelo menos, 02 baús para guarda de ferramentas. Possuir instalada entre a cabine e a carroceria - Plataforma Pantográfica, "modelo Tesoura", altura de projeção, de no mínimo 6500mm, capacidade de carga acima de 200kg, patolas hidráulicas de segurança, botão de duplo comando instalado na base da plataforma e na carroceria, possuir no mínimo 04 lanternas à LED, cor amarela, com pisca seqüencial, na base externa da plataforma (parte traseira e frontal) com o seu funcionamento na subida/descida e na posição estacionária da plataforma, holofote à LED direcional, fixado na plataforma (para apoio aos serviços realizados no período noturno), guarda-corpo, em toda a volta da plataforma, altura mínima 1100mm, retrátil. Na carroceria, plataforma e cavalo do caminhão possuir adesivo refletivo, conforme padrão ABNT. Escada fixa e/ou retrátil, para acesso a carroceria e a plataforma. Adesivagem Logotipo "CET-Santos"	01	11.995,83
MARCA	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	ANO DO MODELO
HYUNDAI	HD 78	2011	2012

Santos, 14 de fevereiro de 2022.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) REPARO EM REDE DE ESGOTO – SABESP – EMBARÉ

Data / Horário: das 08h00 de 19/02 às 20h00 de 20/02/2022

Interdição Total: Av. Siqueira Campos (sentido Praia / Cais) entre R. Prof. Torres Homem e R. Liberdade.
Rota Alternativa: R. Prof. Torres Homem.

02) CONSTRUÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO SUBTERRÂNEA – POTENZA ENGENHARIA / CPFL – VILA MATHIAS

Data / Horário: das 14h00 de 19/02 às 22h00 de 20/02/2022

Interdições Totais: R. João Éboli entre Av. Senador Feijó e Praça Narciso de Andrade; Praça Narciso de

Andrade entre R. Treze de Maio e Av. Rangel Pestana.

Rota Alternativa: Av. Rangel Pestana

Acesso Local: R. Comendador Martins entre Av. Rangel Pestana e R. Treze de Maio; R. Treze de Maio entre Praça Narciso de Andrade e R. Comendador Martins.

03) AÇÃO SOCIAL – ONG MÉDICOS DO MUNDO – VILA NOVA

Data: 20/02/2022

Horário: 08h00 às 15h00

Interdições Totais: R. Henrique Dias entre Av. São Francisco e Praça Nagasaki; Praça Nagasaki entre R. Henrique Dias e Praça Iguatemi Martins.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

Acesso Local: Av. São Francisco entre R. Doutor Cóchrane e R. Henrique Dias.

04) CAMPEONATO PAULISTA – SANTOS F.C. X SÃO PAULO F.C. – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 20/02/2022

Horário: 08h00 às 21h00

Interdições Totais:

- R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;

- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;

- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;

- R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Tiradentes;

- R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;

- R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

- R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;

- R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

- R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;

- R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I.

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES

DIRETOR PRESIDENTE

CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS DJN 5472

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018,

publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARINES DA SILVA TABOADA, proprietário (a) do veículo de placa DJN 5472, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca NISSAN, modelo SENTRA, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA, PRÓXIMO AO Nº 740, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Operações, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Fevereiro de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES

GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO

MOTONETA SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) da motoneta, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar a MOTONETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA, Nº 595 A, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Fevereiro de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES

GERENTE DE OPERAÇÕES

ATOS DA JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1009274-07.2018.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: DESENTUPIDORA DEH RENASCER LTDA ME

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1009274-07.2018.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a DESENTUPIDORA DEH RENASCER LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.888.220/0001-17, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 26 (vinte e seis) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa CKP-0028 no valor de R\$ 12.798,73 (doze mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), atualizado até março/2018 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 05 de julho de 2021

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1004227-57.2015.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: GREGORY ALLAN BEZERRA DE LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1004227-57.2015.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a GREGORY ALLAN BEZERRA DE LIMA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.407.368-78, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 8 (oito) multas de trânsito

aplicadas ao veículo de placa DSC-3766 no valor de R\$ 950,96 (novecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), atualizado até janeiro/2015 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 05 de julho de 2021.

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº 0002060-21.2014.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: IVAN DE SOUZA CARVALHO

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 0002060-21.2014.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a IVAN DE SOUZA CARVALHO, CPF nº 253.159.538-40, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados aceitos pelo mesmo, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, para quitação da importância no valor de R\$ 2.282,91 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), referentes a cobrança de 12 (doze) multas de trânsito do veículo de placas ADZ-2470, atualizado até janeiro/2014, que deverá ser acrescidos das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até o efetivo pagamento. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

São Paulo, 10 de março de 2016.

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1009309-64.2018.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário
 Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos
 Requerido: PRIME COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 1009309-64.2018.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a PRIME COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.209.424/0001-14, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 5 (cinco) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa KMT-6220 no valor de R\$ 652,92 (seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), atualizado até abril/2018 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.
 Santos, 05 de julho de 2021.

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1025826-18.2016.8.26.0562
 Classe/Assunto: Procedimento Ordinário
 Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos
 Requerido: VANDERSON MANGABEIRA ME

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 1025826-18.2016.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a VANDERSON MANGABEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.870.093/0001-69, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 07 (sete) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa DRZ-4068 no valor de R\$ 1.465,43 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), atualizado até agosto/2016 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.
 Santos, 01 de outubro de 2021.

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB

CNPJ-MF N° 58.158.635/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei Federal 13.303/16, está procedendo à seguinte licitação: PROCESSO nº 0214/2021 – LICITAÇÃO 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de Projetos de Infraestrutura para o Empreendimento Habitacional de Interesse Social Santos Z Jabaquara, localizado na Rua Teodoro Sampaio, s/n, Jabaquara, Santos/SP. DATA DE ABERTURA: 17/03/2022 às 10:00 horas. O respectivo edital poderá ser consultado a partir do dia 18/02/2022 no site www.cohabsantista.com.br ou através do email aslic@cohabsantista.com.br ou na Assessoria de Licitações, situado na Praça dos Andradas, 12, 3º andar, Centro – Santos/SP.

Santos, 16 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO PRADO.
DIRETOR PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico pericial, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH ou IDENTIDADE DE CLASSE) e de EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES. OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA.

DIA 04/03/2022 – 09h15min.

- ELIANE MARIZA FERREIRA FONSECA – REG. 27.602-2

DIA 04/03/2022 – 10h00min.

- ROGÉRIO RODRIGUES – REG. 20.862-9

DIA 04/03/2022 – 10h45min.

- APARECIDO HONÓRIO – REG. 31.493-0

DIA 04/03/2022 – 11h30min.

- MARCO ROBERTO FORTES – REG. 20.028-7
RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo 297211/2021-81 – MANOEL VIEIRA NETO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 4 anos, 11 meses e 3 dias.

Processo 290286/2021-21 – DEISE PEREIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 14 anos, 6 meses e 15 dias.

Processo 290216/2021-46 – CLAUDINEI DE SOUZA FAGUNDES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 4 anos, 11 meses e 14 dias.

Processo 290206/2021-92 – VALTER ALVES DE JESUS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 7 anos, 4 meses e 5 dias.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ORDEM DO DIA - 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - 16 HORAS

01. PROCESSO Nº 267/2021 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 03/2021	VETO TOTAL - Dispõe sobre o acesso gratuito aos maiores de 60 anos de idade ao transporte coletivo urbano no Município de Santos e dá outras providências.
02. PROCESSO Nº 593/2021 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2021	Dispõe sobre a adequação do piso salarial profissional dos cargos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias do Município de Santos, acrescenta e altera dispositivos e o Anexo I da Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, e dá outras providências.
03. PROCESSO Nº 298/2021 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 12/2021	Altera o inciso XXXVII do parágrafo 12 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

04. PROCESSO Nº 608/2021 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2021	Dispõe sobre a instalação de sistema de segurança, denominado “botão do pânico”, nos estabelecimentos de ensino, e dá outras providências.
05. PROCESSO Nº 1197/2021 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 253/2021	Institui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos a “Semana Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência”.
06. PROCESSO Nº 766/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 123/2021	Dispõe sobre política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.
07. PROCESSO Nº 1087/2021 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2021	Concede ao Sr. Dr. Charles Ferreiras Dias, o Título de Cidadão Santista, conforme Lei Municipal nº 3225 de 06/11/1965 e Resolução desta Casa de nº 10/2016 de 18/06/2016, por ser notoriedade pública suas ações no setor privado e 3º setor nesta Terra de Brás Cubas.
08. PROCESSO Nº 1453/2021 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2021	Confere a Medalha de Honra ao Mérito Brás Cubas ao Sr. Raphael Meirelles de Paula Alcedo, e dá outras providências.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
QUADRO FUNCIONAL REFERENTE JANEIRO/2022

1 – SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

1.1 exercendo seus cargos efetivos.....	72
1.2 exercendo cargos de livre provimento.....	0
1.3 afastados por licença médica.....	2
1.4 afastados por licença acompanhante.....	0
1.5 comissionados na PMS.....	0
1.6 comissionados Gabinete Vereador.....	0
1.7 cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S	3
1.8 afastados sem vencimentos	1
1.9 afastados por licença-maternidade.....	0
Total de servidores do quadro permanente.....	78

2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO

(além dos citados no item 1.2)	
2.1 em atividade.....	74
2.2 em substituição.....	5
2.3 afastados por licença médica.....	0
2.4 afastados por licença-maternidade.....	0
Total de servidores de livre provimento.....	79
(desses 79, 0 pertencem ao quadro permanente)	0
TOTAL GERAL.....	157

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 50/2022
PROCESSO Nº 195/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição o Sr. Adriano Eustáquio Silva, RF nº 33.012-6, na Comissão de Sindicância, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 27 de janeiro de 2022, durante o impedimento por licença médica do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de fevereiro de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 51/2022
PROCESSO Nº 113/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição a Sra. DENISE SEOANE COSTA na função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 1º de fevereiro 02 de março de 2022, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de fevereiro de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 52/2022
PROCESSO Nº 127/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. RICCIERI PATARO na função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de fevereiro de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

ONDE SE LÊ:

...Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos CET-Santos, Eng.º Rogério Vilani....

LEIA-SE:

...Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos CET-Santos, Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves....

Santos, 16 de fevereiro de 2022.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 991251033/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.

PROCESSO Nº 1101/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Acrescentar 2,38% ao valor original R\$ 168.070,24 (cento e sessenta e oito mil, setenta reais e vinte quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 172.070,24 (cento e setenta e dois mil, setenta reais e vinte quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -01.09.10.01.031.00 01.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - conforme fl.255, do Processo administrativo nº 1101/2020.

Santos, 15 de fevereiro de 2022

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 991251033/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.

PROCESSO Nº 1101/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, de 11/02/2022 até 10/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 172.070,24 (cento e setenta e dois mil, setenta reais e vinte quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -01.09.10.01.031.00 01.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - conforme fl.255, do Processo administrativo nº 1101/2020.

Santos, 15 de fevereiro de 2022

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2022

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 1022/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e EMPRESA A. A. ZUB DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2022 até 14/02/2023

VALOR TOTAL: R\$ 14.708,20 (quatorze mil, setecentos e oito reais e vinte centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária n.º 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.30.00 – Material de Consumo, conforme Nota de Reserva Orçamentária constantes à folha 175 do Processo nº 1022/2021.

Santos, 15 de fevereiro de 2022.

CAMILA PRADO SOARES

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MESAS E POLTRONAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

PROCESSO Nº 645/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e EMPRESA ALBERFLEX INDUSTRI DE MÓVEIS LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2022 até 14/02/2023

VALOR TOTAL: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária n.º 01.09.10.01.031.0001.2.011.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, conforme Nota de Reserva Orçamentária à fl. 214, constante no processo nº 645/2021.

Santos, 15 de fevereiro de 2022.

CAMILA PRADO SOARES

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 270/2020

Pregão Eletrônico nº 05/2022

Interessado: Diretoria de Gestão de Pessoas

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços visando o fornecimento de passagens no percurso São Paulo - Santos e vice-versa para os servidores da Câmara Municipal de Santos, residentes no município de São Paulo, conforme descrições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 270/2020, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora determinou a HOMOLOGAÇÃO (fl. 483) do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 05/2022, adjudicando-o à seguinte empresa: ELUX S. S. EXPRESSO LUXO SÃO PAULO SANTOS LTDA – CNPJ nº 61.586.160/0001-59.

Valor total arrematado: R\$ 30.763,80

Valor estimado pela Administração: R\$ 30.763,80

Economia correspondente: R\$ 0,00

Publique-se na forma da lei.

Santos, 16 de fevereiro de 2022.

ROSE FARIAS BRAGA

PREGOEIRA

GEZIEL FERREIRA DE FIGUEREDO

EQUIPE DE APOIO

CYNTHIA FAGUNDES DE O. PIMENTEL

EQUIPE DE APOIO

EXTRATO

Processo Administrativo nº 1473/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação

Solicitante: Divisão de Almoxarifado e Patrimônio

Objeto: Aquisição de 2 resmas de papel sulfite tamanho na da cor branca.

Em face aos elementos constantes no processo administrativo nº 1473/2021, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, autorizou este empenho à folha 106, sendo a contratação devidamente ratificada e adjudicada à seguinte Empresa:

Empresa: Comercial Polibrasil LTDA, de CNPJ nº 03.860.807/0001-92.

Valor Total: R\$ 76,00 (setenta e seis reais).

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 16 de Fevereiro de 2022.

BRUNO FARIAS AMARAL

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Marciel da Silva	Auxiliar de Limpeza	230º
Jamila Souza de Oliveira	Auxiliar de Limpeza	231º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 16 de Fevereiro de 2022.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS - FUNDURB

Ficam convocados os membros do Conselho Gestor do FUNDURB a participarem de reunião a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2022, segunda-feira, às 14:30 horas, por vídeo conferência em link que estará disponível com antecedência, com a seguinte pauta:

1. Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. janeiro/2022;
2. Análise e deliberação do relatório anual de 2021;
3. Bicentenário da Independência do Brasil;
4. Assuntos gerais.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da 222ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada dia 21 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), às 9h, no Auditório da Rua Pedro II, nº 25 – térreo – Centro/Santos.

Pauta:

- 1) Apreciação e aprovação da Ata da AGO 221ª - COMMULHER;
- 2) Discussão e Deliberação do Planejamento 2022;
- 3) Informe sobre o XIX Encontro COMMULHER;
- 4) Relatos da Diretoria Executiva;
- 5) Relatos da Coordenadoria da Mulher;
- 6) Assuntos Gerais.

Santos, 16 de fevereiro de 2022.

CÍCERA SEVERINA DA CONCEIÇÃO MUSA
PRESIDENTE DO COMMULHER

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 78252/2019-91 – Defiro o pedido de aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, nos termos da LC 793/13. Compareça o interessado para retirar o Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – PTIV nº 01/2022

Santos, 16 de fevereiro de 2022.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE**